Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão das Pescas

2024/2127(INI)

19.11.2025

ALTERAÇÕES
1 - 215

Projeto de relatório
Isabella Lövin
(PE778.399v01-00)

O plano plurianual para o mar Báltico e próximas etapas
(2024/2127(INI))

Alteração 1
Piotr Müller

Proposta de resolução
Citação -1 (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 3.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia (TUE), o artigo 4.º, o artigo 43.º, n.º 3, e o artigo 191.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) e o artigo 37.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia,

Or. pl

Alteração 2
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu, de 18 de janeiro de 2024, sobre o Plano de ação da UE: proteger e restaurar os ecossistemas marinhos para uma pesca sustentável e resiliente (2023/2124(INI)),

Or. en

Alteração 3
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2020/1781 do Parlamento Europeu e

do Conselho, de 25 de novembro de 2020, que altera o Regulamento (UE) 2016/1139 no que respeita à redução da capacidade de pesca no mar Báltico e o Regulamento (UE) n.º 508/2014 no que respeita à cessação definitiva das atividades de pesca das frotas que pescam bacalhau do Báltico Oriental, bacalhau do Báltico Ocidental e arenque do Báltico Ocidental,

Or. en

Alteração 4
Piotr Müller

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu, de 27 de abril de 2021, sobre os resíduos químicos no mar Báltico, com base nas petições n.os 1328/2019 e 0406/2020 (2021/2567(RSP)),

Or. pl

Alteração 5
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, de 21 de fevereiro de 2023, intitulada «Plano de ação da UE: proteger e Restaurar os Ecossistemas Marinhos para uma Pesca Sustentável e Resiliente»,

Or. en

Alteração 6
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o acórdão do Tribunal de Justiça, de 11 de janeiro de 2024, no processo C-330/22, EU:C:2024:19, Friends of the Irish Environment CLG/Minister for Agriculture, Food and the Marine, Irlanda,

Or. en

Alteração 7
Piotr Müller

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 6 de junho de 2025, intitulada «Pesca sustentável na UE: ponto da situação e orientações para 2026» (COM(2025) 296),

Or. pl

Alteração 8
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 6 de junho de 2025, intitulada «Pesca sustentável na UE: ponto da situação e orientações para 2026»,

Or. en

Alteração 9
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 6 de junho de 2025, intitulada «Pesca sustentável na UE: ponto da situação e orientações para 2026»,

Or. en

Alteração 10
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Citação 8-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o «Quadro para um plano europeu de gestão do corvo-marinho-de-faces-brancas» da Comissão Consultiva Europeia sobre a Pesca Interior (CECPI) da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), de abril de 2025,

Or. en

Alteração 11
Piotr Müller

Proposta de resolução
Citação 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Convenção para a Proteção do Meio Marinho na Zona do Mar Báltico, de 1992 (Convenção de Helsínquia), que entrou em vigor em 17 de janeiro de 2000, ***e*** a Comissão para a proteção do meio marinho do mar Báltico, também conhecida por Comissão de Helsínquia (HELCOM),	– Tendo em conta a Convenção para a Proteção do Meio Marinho na Zona do Mar Báltico, de 1992 (Convenção de Helsínquia), que entrou em vigor em 17 de janeiro de 2000, a Comissão para a proteção do meio marinho do mar Báltico, também conhecida por Comissão de Helsínquia (HELCOM), ***o plano de ação para o mar Báltico e as conclusões da HELCOM sobre as munições químicas deitadas ao mar,***

Or. pl

Alteração 12
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 29 de janeiro de 2025, intitulada «Uma Bússola para a Competitividade da UE» (COM(2025)30),

Or. en

Alteração 13
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Citação 9-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 6 de junho de 2025, intitulada «Pesca sustentável na UE: ponto da situação e orientações para 2026»,

Or. en

Alteração 14
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Citação 9-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu, de 4 de Dezembro de 2008, sobre a elaboração de um plano comunitário de gestão das unidades populacionais para corvos-marinhos com vista à diminuição da cada vez maior incidência dos seus efeitos sobre os recursos de pesca, a pesca e a aquicultura,

Or. en

Alteração 15
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Citação 9-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre os resíduos químicos no mar Báltico, com base nas petições n.os 1328/2019 e 0406/2020 (2021/2567(RSP)),

Or. en

Alteração 16
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Citação 9-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre as ações da UE contra a «frota-fantasma» russa e a garantia de uma aplicação integral das sanções contra a Rússia (2024/2885(RSP)),

Or. en

Alteração 17
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 12-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) de 2016 intitulado «Options for Ecosystem-based Adaptation (EBA) in Coastal Environments: A Guide for environmental managers and planners» [Opções para a adaptação ecossistémica em ambientes costeiros: um guia para gestores e responsáveis pelo planeamento ambiental],

Or. en

Alteração 18
Piotr Müller

Proposta de resolução
Citação 21

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório, de 24 de setembro de 2025, do Instituto de Potsdam para a Investigação sobre o Impacto Climático, intitulado «Avaliação sanitária do planeta 2025: Avaliação científica do estado do planeta»,	***Suprimido***

Or. pl

Alteração 19
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Citação 21

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório, de 24 de setembro de 2025, do Instituto de Potsdam para a Investigação sobre o Impacto Climático, intitulado «Avaliação sanitária do planeta 2025: Avaliação científica do estado do planeta»,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 20
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
Citação 21

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório, de 24 de setembro de 2025, do Instituto de Potsdam para a Investigação sobre o Impacto Climático, intitulado «Avaliação sanitária do planeta 2025: Avaliação científica do estado do planeta»,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 21
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Citação 21

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório, de 24 de setembro de 2025, do Instituto de Potsdam para a Investigação sobre o Impacto Climático, intitulado «Avaliação sanitária do planeta 2025: Avaliação científica do estado do planeta»,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 22
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
Citação 21

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório, de 24 de setembro de 2025, do Instituto de Potsdam para a Investigação sobre o Impacto Climático, intitulado «Avaliação sanitária do planeta 2025: Avaliação científica do estado do planeta»,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 23
Piotr Müller

Proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os compromissos assumidos pelos Estados no âmbito dos

	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente o objetivo 3.9 de reduzir o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos e a contaminação, o objetivo 6.3 de melhorar a qualidade da água, eliminando as descargas e minimizando a libertação de produtos químicos perigosos, e os objetivos 14.1 e 14.2 de prevenir a poluição marinha e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros,
	Or. pl

Alteração 24
Piotr Müller

Proposta de resolução
Citação 23-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução 1612(2008) da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa sobre as munições químicas enterradas no mar Báltico e o relatório que a acompanha, de 28 de abril de 2008,
	Or. pl

Alteração 25
Jessica Polfjärd

Proposta de resolução
Citação 25-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 29 de janeiro de 2025, intitulada «Uma Bússola para a Competitividade da UE» (COM(2025)0030),

Or. en

Alteração 26
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) ***não atingiu os seus objetivos, e não conduziu à recuperação ou manutenção das populações das espécies capturadas acima de*** níveis ***que possam assegurar*** o rendimento máximo sustentável (RMS)***, nem à adoção de uma abordagem ecossistémica na gestão das pescas***, o que teve consequências socioeconómicas ***desastrosas*** para o setor ***das pesca***;	A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) ***contribuiu para manter a pressão de pesca em conformidade com os*** níveis ***necessários para alcançar*** o rendimento máximo sustentável (RMS)***; que, em 2023, as ecorregiões do mar Báltico, do mar Céltico e do Grande Mar do Norte reduziram a pressão média de pesca para níveis inferiores ao RMS, com taxas de mortalidade por pesca 54 %, 48 % e 23 % abaixo das metas RMS, respetivamente, em comparação com os níveis acima da meta em 2003; que as unidades populacionais de peixes no mar Báltico continuaram a diminuir devido a pressões alheias à pesca, tais como a eutrofização, as alterações climáticas, a poluição, as munições químicas e os desequilíbrios predatórios***, o que teve ***graves*** consequências socioeconómicas para o setor; ***que a Comissão reconhece a necessidade de abordar estes desafios ambientais adicionais para apoiar a sustentabilidade a longo prazo[5-A];***

5-A

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex:52025DC0296

Or. en

Alteração 27
Michal Wiezik

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) não atingiu os seus objetivos, e não conduziu à recuperação ou manutenção das populações das espécies capturadas acima de níveis que possam assegurar o rendimento máximo sustentável (RMS), nem à adoção de uma abordagem ecossistémica na gestão das pescas, o que teve consequências socioeconómicas desastrosas para o setor das pesca;	A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) não atingiu os seus objetivos, e não conduziu à recuperação ou manutenção das populações das espécies capturadas acima de níveis que possam assegurar o rendimento máximo sustentável (RMS), nem à adoção de uma abordagem ecossistémica na gestão das pescas, o que teve consequências socioeconómicas desastrosas para o setor das pesca; ***que a atualização regular das capturas e do valor acrescentado bruto do setor da pesca recreativa, incluindo a pesca recreativa marinha, permitiria uma avaliação exaustiva do impacto global de uma crise ecossistémica em curso em todas as partes interessadas do setor das pescas na região do mar Báltico;***

Or. en

Alteração 28
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) ***não atingiu os seus objetivos, e não conduziu à recuperação ou manutenção das populações das espécies capturadas acima***	A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) ***contribuiu para manter a pressão de pesca em conformidade com os*** níveis ***de*** rendimento máximo sustentável (RMS);

de níveis ***que possam assegurar o*** rendimento máximo sustentável (RMS)***, nem à adoção de uma abordagem ecossistémica na gestão das pescas, o que teve consequências socioeconómicas desastrosas para o setor das pesca***;

Or. en

Alteração 29
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) ***não atingiu os seus objetivos, e não conduziu à recuperação ou manutenção das populações das espécies capturadas acima de*** níveis ***que possam assegurar o*** rendimento máximo sustentável (RMS)***, nem à adoção de uma abordagem ecossistémica na gestão das pescas, o que teve consequências socioeconómicas desastrosas para o setor das pesca***;	A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) ***contribuiu para manter a pressão de pesca em conformidade com os*** níveis ***de*** rendimento máximo sustentável (RMS);

Or. en

Alteração 30
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) ***não atingiu***	A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) ***contribuiu***

os seus objetivos, e não conduziu à recuperação ou manutenção das populações das espécies capturadas acima de níveis ***que possam assegurar o*** rendimento máximo sustentável (RMS)***, nem à adoção de uma abordagem ecossistémica na gestão das pescas***, o que teve consequências socioeconómicas desastrosas para o setor das pesca;	***para manter a pressão de pesca em conformidade com os*** níveis ***de*** rendimento máximo sustentável (RMS)***; que, apesar das reduções significativas do esforço de pesca nos últimos anos, algumas unidades populacionais de peixes se deterioraram devido a uma combinação de pressões alheias à atividade pesqueira, nomeadamente a eutrofização, a poluição, a predação e as alterações do ecossistema provocadas pelas alterações climáticas***, o que teve consequências socioeconómicas desastrosas para o setor das pesca;

Or. en

Alteração 31
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) não atingiu os seus objetivos, e não conduziu à recuperação ou manutenção das populações das espécies capturadas acima de níveis que possam assegurar o rendimento máximo sustentável (RMS), nem à adoção de uma abordagem ecossistémica ***na*** gestão das pescas, o que teve consequências socioeconómicas desastrosas para o setor das pesca;	A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) não atingiu os seus objetivos, e não conduziu à recuperação ou manutenção das populações das espécies capturadas acima de níveis que possam assegurar o rendimento máximo sustentável (RMS), nem à adoção de uma abordagem ecossistémica***, nem à aplicação de uma abordagem preventiva à*** gestão das pescas, o que teve consequências socioeconómicas desastrosas para o setor das pesca;

Or. en

Alteração 32
Piotr Müller

Proposta de resolução

Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) não atingiu os seus objetivos, e não conduziu à recuperação ou manutenção das populações das espécies capturadas acima de níveis que possam assegurar o rendimento máximo sustentável (RMS), nem à adoção de uma abordagem ecossistémica na gestão das pescas, o que teve consequências socioeconómicas desastrosas para o setor das pesca;	A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) não atingiu ***plenamente*** os seus objetivos, e não conduziu à recuperação ou manutenção das populações das espécies capturadas acima de níveis que possam assegurar o rendimento máximo sustentável (RMS), nem à adoção de uma abordagem ecossistémica na gestão das pescas, o que teve consequências socioeconómicas desastrosas para o setor das pesca;

Or. pl

Alteração 33
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Asger Christensen, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) ***não atingiu*** os seus objetivos***, e não conduziu à recuperação ou manutenção das*** populações das espécies capturadas acima ***de*** níveis ***que possam assegurar o*** rendimento máximo sustentável (RMS)***, nem à adoção de*** uma abordagem ecossistémica na gestão das pescas, o que teve consequências socioeconómicas desastrosas para o setor das pesca;	A. Considerando que o plano plurianual da UE para a pesca no mar Báltico (Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico) ***falhou em grande parte*** os seus objetivos ***de restaurar e manter as*** populações das espécies capturadas acima ***dos*** níveis ***de*** rendimento máximo sustentável (RMS) ***ou de aplicar*** uma abordagem ecossistémica na gestão das pescas, o que teve consequências socioeconómicas desastrosas para o setor das pesca;

Or. en

Alteração 34

Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, apesar das reduções significativas do esforço da pesca nos últimos anos, algumas unidades populacionais de peixes se deterioraram devido a uma combinação de pressões alheias à atividade de pesca, nomeadamente a eutrofização, a agricultura, a indústria madeireira, a poluição e as alterações ecossistémicas provocadas pelas alterações climáticas, acarretando muitas consequências socioeconómicas desastrosas para o setor das pescas;

Or. en

Alteração 35
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o plano plurianual não contribuiu para aumentar o número de capturas totais admissíveis (TAC) estabelecido no RMS e não ajudou a lidar com casos difíceis, como as unidades populacionais de bacalhau do Báltico Oriental e do Báltico Ocidental e o arenque do Báltico Ocidental, e que as disposições do plano plurianual foram, em alguns casos, contraproducentes;

Or. en

Alteração 36

Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, apesar de uma redução significativa do esforço de pesca nos últimos anos, algumas unidades populacionais de peixes se deterioraram devido a uma combinação de fatores de stress que não a atividade de pesca;

Or. pl

Alteração 37
Jessica Polfjärd

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a gestão sustentável das unidades populacionais de peixes do mar Báltico é dificultada por lacunas de dados decorrentes da não comunicação de dados pela Federação da Rússia;

Or. en

Alteração 38
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que, de acordo com a Comissão, em 2023, nas ecorregiões do mar Báltico, do mar Céltico e do Grande Mar do Norte foi prosseguida a tendência

para reduzir a pressão média de pesca para níveis sustentáveis (de 29 %, 51 % e 65 %, respetivamente, acima do limite de mortalidade por pesca compatível com a consecução do rendimento máximo sustentável (FRMS) em 2003, para 54 %, 48 % e 23 % abaixo da meta FMSY em 2023);

Or. en

Alteração 39
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que o plano plurianual não contribuiu, como presumido, para o aumento do número de TAC fixados a níveis de RMS e não ajudou a resolver casos difíceis, como as unidades populacionais de bacalhau do Báltico oriental e ocidental e as unidades populacionais de arenque do Báltico ocidental, e que as disposições do plano plurianual foram, em alguns casos, ineficazes;

Or. pl

Alteração 40
Jessica Polfjärd

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a Rússia decide unilateralmente as quotas, ignorando os pareceres científicos e estabelecendo sistematicamente quotas que excedem o

RMS;

Or. en

Alteração 41
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que as frotas da UE no mar Báltico passaram 267 000 dias em 2022, uma diminuição de 8 % em comparação com 2021 (ou seja, uma diminuição de 30 % em comparação com o período 2013-2021) e atingiram o nível mais baixo desde 2013; que, em 2021, a frota do mar Báltico consumiu 63,6 milhões de litros do valor estimado do combustível e que, em 2022, diminuiu para 45,7 milhões de litros (-28 %);

Or. en

Alteração 42
Jessica Polfjärd

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que as operações da «frota-fantasma» russa no mar Báltico também suscitam preocupações no que diz respeito às pescas, uma vez que representam um risco significativo de causar danos ambientais à região do Báltico, podendo perturbar o equilíbrio dos ecossistemas do mar Báltico;

Or. en

Alteração 43
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-D. Considerando que a Comissão reconhece que também devem ser envidados esforços para abordar as pressões não relacionadas com a pesca que afetam cada vez mais as unidades populacionais de peixes, incluindo fatores como a abundância de zooplâncton e a eutrofização;

Or. en

Alteração 44
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que as unidades populacionais de bacalhau do Báltico ***entraram em declínio e não recuperaram***, apesar da proibição da pesca dirigida desde 2019;	B. Considerando que as unidades populacionais de bacalhau do Báltico ***deverão apresentar uma recuperação lenta, com uma tendência descendente em comparação com anos anteriores, devido a condições ambientais adversas***, apesar da proibição da pesca dirigida desde 2019; ***que os principais fatores, incluindo a estratificação do oxigénio que impede o recrutamento, juntamente com o aumento da pressão de predação e das infestações por parasitas, que aumentam a mortalidade juvenil, contribuem significativamente para o estado atual das unidades populacionais e para a lenta recuperação;***

Or. en

Alteração 45
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que as ***unidades populacionais*** de bacalhau do Báltico entraram em declínio e não recuperaram, apesar da proibição da pesca dirigida desde 2019;	B. Considerando que as ***populações*** de bacalhau do Báltico entraram em declínio e não recuperaram, apesar da proibição da pesca dirigida desde 2019; ***que centenas de milhares de bacalhau continuam a ser capturados como «capturas acessórias» pela pesca dirigida principalmente a outras espécies; que são necessárias mais medidas de proteção para evitar um maior colapso das populações de bacalhau no mar Báltico;***

Or. en

Alteração 46
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que as unidades populacionais de bacalhau do Báltico ***entraram em declínio e não recuperaram***, apesar da proibição da pesca dirigida desde 2019;	B. Considerando que ***o CIEM estima que*** as unidades populacionais de bacalhau do Báltico ***continuarão a desenvolver-se lentamente, apresentando uma tendência descendente em relação aos anos anteriores***, apesar da proibição da pesca dirigida desde 2019;

Or. pl

Alteração 47
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que as unidades populacionais de bacalhau do Báltico ***entraram em declínio e não recuperaram***, apesar da proibição da pesca dirigida desde 2019;	B. Considerando que ***o CIEM estima que*** as unidades populacionais de bacalhau do Báltico ***continuarão a desenvolver-se lentamente, com uma tendência decrescente em comparação com os anos anteriores***, apesar da proibição da pesca dirigida desde 2019;

Or. en

Alteração 48
Asger Christensen, Elsi Katainen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que as unidades populacionais de bacalhau do Báltico ***entraram em declínio e não recuperaram***, apesar da proibição da pesca dirigida desde 2019;	B. Considerando que ***o CIEM estima que*** as unidades populacionais de bacalhau do Báltico ***continuarão a desenvolver-se lentamente, com uma tendência decrescente em comparação com os anos anteriores***, apesar da proibição da pesca dirigida desde 2019;

Or. en

Alteração 49
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que as unidades populacionais de bacalhau do Báltico ***entraram em declínio e não recuperaram***, apesar da proibição da pesca dirigida desde	B. Considerando que ***o CIEM estima que*** as unidades populacionais de bacalhau do Báltico ***continuarão a desenvolver-se lentamente, com uma tendência***

2019;	***decrescente em comparação com os anos anteriores***, apesar da proibição da pesca dirigida desde 2019;

Or. en

Alteração 50
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que as unidades populacionais de salmão e de truta não são abrangidas pelo Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico; que existem importantes interligações entre as unidades populacionais de salmão e truta e as unidades populacionais de arenque, especialmente tendo em conta os ecossistemas alimentares;

Or. en

Alteração 51
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que 92 % dos navios do mar Báltico se dedicam à pesca costeira artesanal e que as capturas desembarcadas por esses navios representam 7 % do peso total, mas correspondem a 22 % do valor das capturas desembarcadas, o que demonstra que esses navios geram um valor acrescentado superior aos outros;	C Considerando que 92 % dos navios do mar Báltico se dedicam à pesca costeira artesanal e que as capturas desembarcadas por esses navios representam 7 % do peso total, mas correspondem a 22 % do valor das capturas desembarcadas, o que demonstra que esses navios geram um valor acrescentado superior aos outros; ***que a frota da pequena pesca costeira depende fortemente da disponibilidade de unidades***

populacionais de peixes de maior dimensão, que são fundamentais para a viabilidade económica do setor; e que a atual aplicação do plano plurianual para o mar Báltico não deu uma resposta eficaz a esta necessidade, conduzindo a desafios socioeconómicos significativos para as comunidades piscatórias locais e para o setor em geral;

Or. en

Alteração 52
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que 92 % dos navios do mar Báltico se dedicam à pesca costeira artesanal e que as capturas desembarcadas por esses navios representam 7 % do peso total***, mas correspondem a*** 22 % do valor das capturas desembarcadas, o que demonstra que ***esses navios*** geram um valor acrescentado ***superior aos outros***;	C Considerando que 92 % dos navios do mar Báltico se dedicam à pesca costeira artesanal e que as capturas desembarcadas por esses navios representam 7 % do peso total ***e*** 22 % do valor das capturas desembarcadas, o que demonstra que ***as comunidades costeiras*** geram um ***elevado*** valor acrescentado***; que as artes de pesca ativas são o principal fornecedor de produtos do mar na região***;

Or. en

Alteração 53
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que 92 % dos navios do mar Báltico se dedicam à pesca costeira artesanal e que as capturas desembarcadas por esses navios representam 7 % do peso	C Considerando que 92 % dos navios do mar Báltico se dedicam à pesca costeira artesanal e que as capturas desembarcadas por esses navios representam 7 % do peso

total***, mas correspondem a*** 22 % do valor das capturas desembarcadas, o que demonstra que ***esses navios*** geram um valor acrescentado superior ***aos outros***;	total ***e*** 22 % do valor das capturas desembarcadas, o que demonstra que ***as comunidades costeiras*** geram um valor acrescentado superior; ***que as artes de pesca ativas são o principal fornecedor de produtos do mar na região;***

Or. en

Alteração 54
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que 92 % dos navios ***do*** mar Báltico se dedicam à pesca costeira artesanal ***e que as capturas desembarcadas por esses navios representam*** 7 % do peso total***, mas correspondem a*** 22 % do valor das capturas desembarcadas, ***o que demonstra que esses navios geram um valor acrescentado superior aos outros***;	C Considerando que 92 % dos navios ***que operam no*** mar Báltico se dedicam à pesca costeira artesanal***, contribuindo com*** 7 % do peso total ***desembarcado e*** 22 % do valor das capturas desembarcadas, ***proporcionando assim benefícios económicos e sociais significativos às comunidades costeiras***;

Or. en

Alteração 55
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que 92 % dos navios do mar Báltico se dedicam à pesca costeira artesanal e que as capturas desembarcadas por esses navios representam 7 % do peso total, mas correspondem a 22 % do valor das capturas desembarcadas, o que demonstra ***que esses navios geram*** um valor acrescentado ***superior aos outros***;	C Considerando que 92 % dos navios do mar Báltico se dedicam à pesca costeira artesanal e que as capturas desembarcadas por esses navios representam 7 % do peso total, mas correspondem a 22 % do valor das capturas desembarcadas, o que demonstra um ***maior*** valor acrescentado ***para as comunidades costeiras***;

Or. pl

Alteração 56
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que 92 % dos navios do mar Báltico se dedicam à pesca costeira artesanal e que as capturas desembarcadas por esses navios representam 7 % do peso total***, mas correspondem a*** 22 % do valor das capturas desembarcadas, o que demonstra que ***esses navios*** geram um valor acrescentado ***superior aos outros***;	C Considerando que 92 % dos navios do mar Báltico se dedicam à pesca costeira artesanal e que as capturas desembarcadas por esses navios representam 7 % do peso total ***e*** 22 % do valor das capturas desembarcadas, o que demonstra que ***as comunidades costeiras*** geram um ***elevado*** valor acrescentado;

Or. en

Alteração 57
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, apesar da sua predominância em termos numéricos, a pesca costeira artesanal tem um acesso limitado às quotas de pesca, que estão, em grande medida, concentradas nas mãos de grandes operadores ou frotas industriais, conduzindo à marginalização das empresas de pesca familiares;

Or. pl

Alteração 58
Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Aurelijus Veryga, Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, de acordo com as estimativas do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas da Comissão, após a adoção do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, o valor acrescentado bruto dos pescadores artesanais diminuiu drasticamente, ameaçando a segurança alimentar e aumentando a dependência da UE em relação às importações;	D. Considerando que, de acordo com as estimativas do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas da Comissão, após a adoção do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, o valor acrescentado bruto dos pescadores artesanais diminuiu drasticamente, ameaçando a segurança alimentar e aumentando a dependência da UE em relação às importações; ***salientando igualmente que o reforço das comunidades costeiras europeias e o apoio à pesca artesanal local são essenciais para reduzir esta dependência e assegurar a sustentabilidade económica e social do litoral europeu.***

Or. es

Alteração 59
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, de acordo com as estimativas do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas da Comissão, após a adoção do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, o valor acrescentado bruto dos pescadores artesanais diminuiu drasticamente, ameaçando a segurança alimentar e aumentando a dependência da UE em relação às importações;	D. Considerando que, de acordo com as estimativas do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas da Comissão, após a adoção do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, o valor acrescentado bruto dos pescadores artesanais ***na região do mar Báltico*** diminuiu drasticamente, ameaçando a segurança alimentar e aumentando a dependência da UE em relação às importações;

Or. pl

Alteração 60
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, de acordo com as estimativas do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas da Comissão, após a adoção do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, o valor acrescentado bruto dos pescadores ***artesanais*** diminuiu drasticamente, ameaçando a segurança alimentar e aumentando a dependência da UE em relação às importações;	D. Considerando que, de acordo com as estimativas do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas da Comissão, após a adoção do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, o valor acrescentado bruto dos pescadores ***do Báltico*** diminuiu drasticamente, ameaçando a segurança alimentar e aumentando a dependência da UE em relação às importações;

Or. en

Alteração 61
Michal Wiezik

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os dados disponíveis indicam que o setor da pesca recreativa na região do mar Báltico constitui um importante interveniente socioeconómico, estimando-se que até 11 milhões de cidadãos da UE participem ativamente nesta atividade[1-A], gerando um contributo económico de 1,5 mil milhões de EUR na região do mar Báltico e apoiando a criação de mais de 14 000 postos de trabalho equivalentes a tempo completo (ETC) relacionados com a pesca recreativa marinha[2-A];
	[1-A] Coligação Báltico Limpo (CCB) (2017): Recreational fishing in the Baltic Sea region [Pesca recreativa na região do

mar Báltico]

[2-A] Research for PECH Committee - Marine recreational and semi-subsistence fishing - its value and its impact on fish stocks [Estudo elaborado para a Comissão PECH – Pesca recreativa e semi-subsistência marinha – o seu valor e impacto nas unidades populacionais de peixes] | Grupo de reflexão | Parlamento Europeu https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2017/601996/IPOL_STU(2017)601996_EN.pdf

Or. en

Alteração 62
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a exploração dos recursos marinhos deve equilibrar os objetivos ambientais com a segurança alimentar, a estabilidade dos preços e a disponibilidade de produtos locais para os cidadãos da UE; que a perda de abastecimento de peixe originário da UE aumenta a dependência das importações provenientes de países terceiros e enfraquece a resiliência do mercado;

Or. pl

Alteração 63
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

D-B. Considerando que o mar Báltico constitui a base da subsistência e da identidade cultural de milhares de famílias e que a pesca, independentemente da sua dimensão, faz parte do património social e económico da região; que as restrições da pesca devem ser aplicadas de forma a não impossibilitar a gestão de uma empresa e, consequentemente, conduzir ao despovoamento permanente das zonas costeiras e ao eventual desaparecimento das profissões relacionadas com a pesca;

Or. pl

Alteração 64
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que a pesca recreativa na região do mar Báltico desempenha um papel socioeconómico importante e que um número significativo de cidadãos da UE se dedica regularmente a esta atividade;

Or. pl

Alteração 65
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que a pesca artesanal no mar Báltico não é apenas parte de um património cultural secular, mas também uma atividade transmitida de

geração em geração e uma importante fonte de emprego nas regiões costeiras;

Or. pl

Alteração 66
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que o mar Báltico está sujeito a múltiplas pressões de origem humana e uma degradação de longa data, ***sendo particularmente vulnerável*** devido à sua ***bacia marítima pouco profunda, que alberga*** espécies únicas do ponto de vista genético***, que desenvolveram a capacidade de*** viver em águas salobras com ***níveis naturalmente baixos de*** salinidade e oxigénio;	E. Considerando que o mar Báltico está sujeito a múltiplas pressões de origem humana e uma degradação de longa data, devido à sua ***pouca profundidade geográfica, à limitada troca de águas com o mar do Norte e à forte estratificação vertical, que resulta numa mistura deficiente das águas superficiais e profundas, é um dos ecossistemas marinhos mais sensíveis do mundo, abrigando*** espécies únicas do ponto de vista genético***, adaptadas a*** viver em águas salobras com ***baixa*** salinidade e ***um défice*** de oxigénio;

Or. pl

Alteração 67
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que o mar Báltico ***está sujeito a múltiplas*** pressões ***de origem humana e uma degradação de longa data, sendo particularmente vulnerável devido à sua bacia marítima pouco profunda, que alberga espécies únicas do ponto de vista genético, que desenvolveram a***	E. Considerando que o mar Báltico ***é afetado por uma combinação de*** pressões***, nomeadamente a poluição residual, munições químicas, a eutrofização, desequilíbrios predatórios e alterações das condições ambientais, e que o seu caráter salobro único exige abordagens de gestão***

capacidade de viver em águas salobras com níveis naturalmente baixos de salinidade e oxigénio;	***adaptadas às especificidades regionais***;

Or. en

Alteração 68
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, embora ***as pressões a montante, como a carga de nutrientes e*** os produtos químicos poluentes resultantes das contaminações anteriores, como o mercúrio e o bifenilo policlorado, tenham diminuído ao longo do tempo, a pesca ***continuou*** a exercer uma pressão considerável sobre as principais unidades populacionais de peixes;	F. Considerando que ***a pesca é a principal atividade com impacto no ecossistema marinho, através da extração seletiva de espécies, e que a combinação dessa atividade com as pressões dos setores de utilização dos solos, juntamente com as descargas de águas residuais não tratadas, exercem pressões significativas sobre o ecossistema através do enriquecimento em nutrientes e em matéria orgânica; que os efeitos do enriquecimento em nutrientes e da pesca são generalizados na ecorregião; que***, embora os produtos químicos poluentes resultantes das contaminações anteriores, como o mercúrio e o bifenilo policlorado, tenham diminuído ao longo do tempo, ***as pressões ambientais e*** a pesca ***continuaram*** a exercer uma pressão considerável sobre as principais unidades populacionais de peixes;

Or. en

Alteração 69
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, embora as pressões a montante, como ***a carga*** de nutrientes e os produtos químicos poluentes resultantes das contaminações anteriores, ***como*** o mercúrio e o bifenilo policlorado, tenham diminuído ***ao longo do tempo, a pesca continuou a exercer uma pressão considerável sobre as principais unidades populacionais de peixes***;	F. Considerando que, embora as pressões a montante, como ***as infiltrações*** de nutrientes e os produtos químicos poluentes resultantes das contaminações anteriores, ***incluindo*** o mercúrio e o bifenilo policlorado, tenham diminuído ***nas últimas décadas, continuam a existir fontes tópicas e difusas de poluição, incluindo águas residuais urbanas e resíduos industriais, que afetam a reprodução, a sobrevivência das larvas e dos juvenis e contribuem para a eutrofização e a deterioração da qualidade da água, e que a pesca é apenas um dos muitos fatores que afetam o estado do ecossistema do mar Báltico***;

Or. pl

Alteração 70
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que***, embora*** as pressões a montante, como a carga de nutrientes e os produtos químicos poluentes resultantes das contaminações anteriores, como o mercúrio e o bifenilo policlorado, ***tenham diminuído*** ao longo do tempo***,*** a pesca ***continuou a exercer uma*** pressão ***considerável*** sobre as principais unidades populacionais de peixes;	F. Considerando que as pressões a montante, como a carga de nutrientes e os produtos químicos poluentes resultantes das contaminações anteriores, como o mercúrio e o bifenilo policlorado, ***diminuíram*** ao longo do tempo***; que*** a pesca ***também reduziu as emissões e a*** pressão sobre as unidades populacionais de peixes***, em consonância com os pareceres científicos, e que, ao mesmo tempo, os parques eólicos marítimos estão entre as indústrias com crescimento mais rápido no mar, sugerindo as previsões que a capacidade aumentará substancialmente após 2025 no mar Báltico***;

Or. en

Alteração 71
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que***, embora*** as pressões a montante, como a carga de nutrientes e os produtos químicos poluentes resultantes das contaminações anteriores, como o mercúrio e o bifenilo policlorado, ***tenham diminuído*** ao longo do tempo***,*** a pesca ***continuou a exercer uma*** pressão ***considerável*** sobre as principais unidades populacionais de peixes;	F. Considerando que as pressões a montante, como a carga de nutrientes e os produtos químicos poluentes resultantes das contaminações anteriores, como o mercúrio e o bifenilo policlorado, ***diminuíram*** ao longo do tempo***; que*** a pesca ***reduziu as emissões e a*** pressão sobre as principais unidades populacionais de peixes; ***que os parques eólicos marítimos estão entre as indústrias que apresentam um crescimento mais rápido no mar;***

Or. en

Alteração 72
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que***, embora*** as pressões a montante, como a carga de nutrientes e os produtos químicos poluentes resultantes das contaminações anteriores, como o mercúrio e o bifenilo policlorado, ***tenham diminuído*** ao longo do tempo***, a pesca continuou a exercer uma pressão considerável sobre as principais unidades populacionais de peixes***;	F. Considerando que as pressões a montante, como a carga de nutrientes e os produtos químicos poluentes resultantes das contaminações anteriores, como o mercúrio e o bifenilo policlorado, ***diminuíram*** ao longo do tempo;

Or. en

Alteração 73
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que***, embora as pressões a montante, como a carga*** de nutrientes ***e os produtos químicos poluentes resultantes das contaminações anteriores, como o mercúrio e o bifenilo policlorado, tenham diminuído ao longo do tempo, a pesca continuou a exercer uma pressão considerável sobre as principais*** unidades populacionais de peixes;	F. Considerando que ***foram alcançados progressos significativos na redução dos aportes*** de nutrientes ***e substâncias perigosas, mas que a influência combinada da predação natural, da degradação dos habitats e das condições ambientais variáveis continua a afetar as*** unidades populacionais de peixes;

Or. en

Alteração 74
Michal Wiezik

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, embora as pressões a montante, como ***a carga de nutrientes e*** os produtos químicos poluentes resultantes das contaminações anteriores, como o mercúrio e o bifenilo policlorado, tenham diminuído ao longo do tempo, a pesca continuou a exercer uma pressão considerável sobre as principais unidades populacionais de peixes;	F. Considerando que, embora as pressões a montante, como os produtos químicos poluentes resultantes das contaminações anteriores, como o mercúrio e o bifenilo policlorado, tenham diminuído ao longo do tempo, a pesca continuou a exercer uma pressão considerável sobre as principais unidades populacionais de peixes;

Or. en

Alteração 75
Michal Wiezik

Proposta de resolução

Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que estudos recentes revelaram que o método de corte raso florestal, dominante na região do Báltico, está associado a consequências ambientais muito mais prejudiciais do que se presumia anteriormente, nomeadamente para a água, decorrentes principalmente do escoamento de sólidos em suspensão, carbono orgânico dissolvido e nutrientes, resultando na poluição dos cursos de água[1-A]; que, embora a carga de nutrientes proveniente da agricultura tenha sido abordada, nomeadamente a nível da UE, a carga de nutrientes pela qual determinadas práticas de gestão florestal podem ter sido responsáveis ainda não foi devidamente considerada na equação ao avaliar o estado da bacia do mar Báltico;
	[1-A] Brunner, A., Valkonen, S., Goude, M., Hanssen, K.H., Erefur, C. (2025). Definitions and Terminology: What Is Continuous Cover Forestry in Fennoscandia?. Em: Rautio, P., Routa, J., Huuskonen, S., Holmström, E., Cedergren, J., Kuehne, C. (eds) Continuous Cover Forestry in Boreal Nordic Countries. Managing Forest Ecosystems, volume 45. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-031-70484-0_2
	Or. en

Alteração 76
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que o aumento da atividade da chamada frota-fantasma da Federação da Rússia, que utiliza navios obsoletos que não cumprem as normas de segurança para transportar petróleo bruto e produtos petrolíferos através do mar Báltico, constitui um sério risco de catástrofe ambiental; que as consequências de um eventual derrame de petróleo podem afetar todos os países da região, salientando a necessidade de a Comissão desenvolver um plano coordenado de prevenção, resposta e financiamento de emergência em caso de acidente, de modo a não sobrecarregar os Estados-Membros com os custos de lidar com as consequências de uma eventual contaminação;

Or. pl

Alteração 77
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que as abordagens previstas na legislação da UE em vigor, como as da Diretiva Nitratos, se revelaram inicialmente bem-sucedidas na redução dos níveis de azoto nas águas da UE e estão em consonância com os objetivos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, que visam, nomeadamente, minimizar a eutrofização antropogénica, especialmente os seus efeitos adversos; que existe uma margem significativa para melhorias no que diz respeito à aplicação, agravada pelos efeitos hidrológicos das alterações climáticas;

Or. en

Alteração 78
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que, desde o fim da Segunda Guerra Mundial, dezenas de milhares de toneladas de armas convencionais e químicas que contêm substâncias perigosas, incluindo agentes de guerra química, como a mostarda sulfurosa (gás mostarda), o gás lacrimogéneo e os agentes convulsivos paralíticos, que, em resultado da corrosão progressiva, libertam gradualmente toxinas para o ambiente marinho, provocando a sua contaminação, danos nos ecossistemas e perda de biodiversidade, bem como uma ameaça para a saúde humana e para as atividades económicas dependentes do mar, nomeadamente a pesca, o transporte, a extração de matérias-primas e o desenvolvimento da energia marinha;

Or. pl

Alteração 79
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que qualquer fuga de instalações de armazenamento de produtos químicos poderia conduzir à rápida contaminação de uma grande parte do mar Báltico, o que excederia as

capacidades de cada país e exigiria uma resposta coordenada da União Europeia;

Or. pl

Alteração 80
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando F-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-D. Considerando que a reabilitação do fundo do mar Báltico, incluindo a remoção de armas químicas, cargas tóxicas e substâncias radioativas, exige um plano a longo prazo e financeiramente seguro a nível da União Europeia;

Or. pl

Alteração 81
Michal Wiezik

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os efeitos do aquecimento das águas marinhas provocados pelas alterações climáticas globais fazem-se sentir de forma particularmente rápida no mar Báltico, prevendo-se que tenham consequências ainda mais vastas e, em grande parte, desconhecidas, incluindo incertezas quanto à futura capacidade de reprodução das populações de peixes;	G. Considerando que os efeitos do aquecimento das águas marinhas provocados pelas alterações climáticas globais fazem-se sentir de forma particularmente rápida no mar Báltico, prevendo-se que tenham consequências ainda mais vastas e, em grande parte, desconhecidas, incluindo incertezas quanto à futura capacidade de reprodução das populações de peixes; ***que as novas conclusões apontam para um impacto direto das práticas de corte raso na temperatura dos ribeiros a jusante das áreas desflorestadas, com potencial efeito***

à escala da bacia hidrográfica[1-A]; que as consequências das alterações nas flutuações térmicas podem afetar significativamente o desenvolvimento de taxas como os salmonídeos[2-A] ou determinar o crescimento e a sobrevivência de espécies ameaçadas de extinção, como o mexilhão perlífero de água doce[3-A];

[1-A] Myrstener, M., Greiser, C., & Kuglerová, L. (2025). Downstream temperature effects of boreal forest clearcutting vary with riparian buffer width. Water Resources Research, 61, e2024WR037705. https://doi.org/10.1029/2024WR037705

[2-A] Steel, E. A., Tillotson, A., Larsen, D. A., Fullerton, A. H., Denton, K. P., & Beckman, B. R. (2012). Beyond the mean: The role of variability in predicting ecological effects of stream temperature on salmon. Ecosphere, 3, 1-11. https://doi.org/10.1890/es12-00255.1

[3-A] Wagner, A., Linke, D., Grunicke, F., & Berendonk, T. U. (2024). Thermal tolerance and vulnerability to climate change of a threatened freshwater mussel. Diversity, 16, 1-24. https://doi.org/10.3390/d16010039

Or. en

Alteração 82
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que ***os efeitos do aquecimento das águas marinhas provocados pelas alterações climáticas globais fazem-se sentir de forma***	G. Considerando que ***a variabilidade ambiental e climática***, incluindo ***o aquecimento e a perda de oxigénio, alterou a distribuição e a produtividade***

particularmente rápida no mar Báltico, prevendo-se que tenham consequências ainda mais vastas e, em grande parte, desconhecidas, incluindo ***incertezas quanto à futura capacidade de reprodução das populações de*** peixes;	***dos*** peixes;

Or. en

Alteração 83
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Asger Christensen, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os efeitos do aquecimento das águas marinhas provocados pelas alterações climáticas globais fazem-se sentir de forma particularmente rápida no mar Báltico, prevendo-se que tenham consequências ainda mais vastas e, em grande parte, desconhecidas, incluindo incertezas quanto à futura capacidade de reprodução das populações de peixes;	G. Considerando que os efeitos do aquecimento das águas marinhas provocados pelas alterações climáticas globais fazem-se sentir de forma particularmente rápida no mar Báltico***, cujo aquecimento é duas vezes superior ao dos oceanos à escala mundial***[1-A], prevendo-se que tenham consequências ainda mais vastas e, em grande parte, desconhecidas, incluindo incertezas quanto à futura capacidade de reprodução das populações de peixes;
	[1-A] Baltic Green Transition Information Factory (Baltic GTIF), 14.04.2025

Or. en

Alteração 84
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os efeitos do	G. Considerando que os efeitos do

aquecimento das águas ***marinhas provocados pelas alterações climáticas globais fazem-se sentir de forma particularmente rápida no*** mar Báltico, ***prevendo-se que tenham consequências ainda mais vastas*** e, em grande parte, ***desconhecidas, incluindo incertezas quanto à futura*** capacidade de reprodução das populações de peixes;	aquecimento das águas ***do*** mar Báltico, ***que está a progredir a um ritmo duas vezes superior à média mundial dos oceanos, estão a provocar um aumento do défice de oxigénio e perturbações no ciclo reprodutivo de muitas espécies, podendo, consequentemente, conduzir a alterações mais profundas*** e, em grande parte, ***imprevisíveis na*** capacidade de reprodução das populações de peixes;

Or. pl

Alteração 85
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os efeitos do aquecimento das águas marinhas provocados pelas alterações ***climáticas globais*** fazem-se sentir de forma particularmente rápida no mar Báltico, prevendo-se que tenham consequências ainda mais vastas e, em grande parte, desconhecidas, incluindo incertezas quanto à futura capacidade de reprodução das populações de peixes;	G. Considerando que os efeitos do aquecimento das águas marinhas provocados pelas alterações ***das condições ambientais*** fazem-se sentir de forma particularmente rápida no mar Báltico, prevendo-se que tenham consequências ainda mais vastas e, em grande parte, desconhecidas, incluindo incertezas quanto à futura capacidade de reprodução das populações de peixes;

Or. en

Alteração 86
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a não aplicação integral da legislação da UE continua a ser um fator de relevo e que é importante

	que a Comissão e os Estados-Membros apliquem plenamente a legislação pertinente da UE e melhorem a aplicação de outras convenções marinhas regionais, como o plano de ação da Comissão para a proteção do meio marinho do mar Báltico, a fim de combater a falha do ecossistema no mar Báltico;

Or. en

Alteração 87
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que os Estados-Membros ***continuam a fixar quotas perigosamente elevadas para unidades populacionais de peixes que atingiram, ou estão prestes a atingir, níveis de biomassa muito baixos, ignorando os níveis exigidos pelo Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e pela*** Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM)***, que exigem também que as*** cadeias alimentares ***sejam equilibradas e que a distribuição por idade e tamanho reflita o bom estado das*** unidades populacionais;	H. Considerando que***, ao estabelecerem as TAC para 2026,*** os Estados-Membros ***equilibraram eficazmente a sustentabilidade ambiental com as realidades socioeconómicas, preservando um nível mínimo de atividade e continuando a apoiar a recuperação das unidades populacionais; que a*** Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM) ***exige a consecução de um bom estado ambiental, de*** cadeias alimentares ***equilibradas e de*** unidades populacionais ***saudáveis, e aborda questões como os contaminantes, a eutrofização, as espécies invasoras, o lixo marinho, a energia, incluindo o ruído subaquático, e os impactos das alterações climáticas***;

Or. en

Alteração 88
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que os Estados-Membros ***continuam a fixar quotas perigosamente elevadas para unidades populacionais de peixes que atingiram, ou estão prestes a atingir, níveis de biomassa muito baixos, ignorando os níveis exigidos pelo Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e pela Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), que exigem também que as cadeias alimentares sejam equilibradas e que a distribuição por idade e tamanho reflita o bom estado*** das unidades populacionais;	H. Considerando que os Estados-Membros***, ao fixarem os totais admissíveis de capturas (TAC) para 2026, pretendem equilibrar os objetivos ambientais com as realidades socioeconómicas, mantendo um nível mínimo de atividade e continuando a apoiar a recuperação*** das unidades populacionais;

Or. pl

Alteração 89
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que os Estados-Membros continuam a fixar quotas perigosamente elevadas para unidades populacionais de peixes que atingiram, ou estão prestes a atingir, níveis de biomassa muito baixos, ignorando os níveis exigidos pelo Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e pela Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), que exigem também que as cadeias alimentares sejam equilibradas e que a distribuição por idade e tamanho reflita o bom estado das unidades populacionais;	H. Considerando que os Estados-Membros continuam a fixar quotas perigosamente elevadas para unidades populacionais de peixes que atingiram, ou estão prestes a atingir, níveis de biomassa muito baixos, ignorando os níveis exigidos pelo Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e pela Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), que exigem também que as cadeias alimentares sejam equilibradas e que a distribuição por idade e tamanho reflita o bom estado das unidades populacionais; ***que os Estados-Membros ignoram repetidamente o parecer sobre «capturas nulas», estabelecendo quotas elevadas para as capturas acessórias;***

Or. en

Alteração 90
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que os Estados-Membros ***continuam a fixar quotas perigosamente elevadas para unidades populacionais de peixes que atingiram, ou estão prestes a atingir, níveis de biomassa muito baixos, ignorando os níveis exigidos pelo Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e pela Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), que exigem também que as cadeias alimentares sejam equilibradas e que a distribuição por idade e tamanho reflita o bom estado*** das unidades populacionais;	H. Considerando que***, ao estabelecerem as TAC,*** os Estados-Membros ***procuraram equilibrar a sustentabilidade ambiental com as realidades socioeconómicas, preservando um nível mínimo de atividade e continuando a apoiar a recuperação*** das unidades populacionais;

Or. en

Alteração 91
Asger Christensen, Elsi Katainen

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que os Estados-Membros ***continuam a fixar quotas perigosamente elevadas para unidades populacionais de peixes que atingiram, ou estão prestes a atingir, níveis de biomassa muito baixos, ignorando os níveis exigidos pelo Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e pela Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), que exigem também que as***	H. Considerando que***, ao estabelecerem as TAC para 2026,*** os Estados-Membros ***equilibraram eficazmente a sustentabilidade ambiental com as realidades socioeconómicas, preservando um nível mínimo de atividade e continuando a apoiar a recuperação*** das unidades populacionais;

cadeias alimentares sejam equilibradas e que a distribuição por idade e tamanho reflita o bom estado das unidades populacionais;

Or. en

Alteração 92
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que os Estados-Membros continuam a fixar quotas perigosamente elevadas para unidades populacionais de peixes que atingiram, ou estão prestes a atingir, níveis de biomassa muito baixos, ***ignorando os níveis exigidos pelo*** Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e pela Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), que exigem também que as cadeias alimentares sejam equilibradas e que a distribuição por idade e tamanho reflita o bom estado das unidades populacionais;	H. Considerando que os Estados-Membros continuam a fixar quotas perigosamente elevadas para unidades populacionais de peixes que atingiram, ou estão prestes a atingir, níveis de biomassa muito baixos, ***o que coloca seriamente em causa a compatibilidade dessas decisões com a legislação pertinente da UE, como o*** Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e pela Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), que exigem também que as cadeias alimentares sejam equilibradas e que a distribuição por idade e tamanho reflita o bom estado das unidades populacionais;

Or. en

Alteração 93
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que ***os Estados-Membros continuam a fixar quotas perigosamente elevadas para unidades populacionais de peixes que***	H. Considerando que ***alcançar simultaneamente a meta RSM para cada espécie, tendo em conta as dependências críticas entre espécies, como as que***

atingiram, ou estão prestes a atingir, níveis de biomassa muito baixos, ignorando os níveis exigidos pelo Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e pela Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), que exigem também que as cadeias alimentares sejam equilibradas e que a distribuição por idade e tamanho reflita o bom estado das unidades populacionais;	***existem entre a espadilha e o bacalhau, não é realista e conduz a impactos socioeconómicos adversos na indústria pesqueira e nas comunidades costeiras***;

Or. en

Alteração 94
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que ***os Estados-Membros continuam a fixar*** quotas ***perigosamente elevadas*** para unidades populacionais de peixes ***que atingiram, ou estão prestes a atingir, níveis de biomassa muito baixos, ignorando os níveis exigidos pelo Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e pela Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), que exigem também que as cadeias alimentares sejam equilibradas e que a*** distribuição por idade e tamanho reflita o bom estado das unidades populacionais;	H. Considerando que ***as recentes decisões relativas às*** quotas para ***as*** unidades populacionais de peixes ***refletiram uma combinação de pareceres científicos, considerações socioeconómicas e realidades regionais, sendo fundamental garantir o equilíbrio entre a sustentabilidade biológica e a viabilidade das comunidades piscatórias, bem como uma*** distribuição por idade e tamanho ***que*** reflita o bom estado das unidades populacionais;

Or. en

Alteração 95
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o boto do mar Báltico está em vias de extinção e que restam apenas algumas centenas destes animais; que esta espécie está sob ameaça contínua de ser capturada como «captura acessória», de contaminantes ambientais, da escassez de presas e da perturbação causada pelo ruído subaquático;

Or. en

Alteração 96
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a atual aplicação do plano plurianual não conseguiu promover uma cooperação regional eficaz e que o seu êxito é prejudicado pela falta de recursos suficientes a nível regional;

Or. en

Alteração 97
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o Tribunal de Justiça afirma que a consecução da taxa de exploração do RMS, tal como consagrada na PCP, se aplica estritamente e sem exceção às unidades

populacionais visadas constantes da lista;

Or. en

Alteração 98
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que as regras em vigor em matéria de flexibilidade interanual, tal como consagradas na PCP, foram utilizadas de forma abusiva e comprometem a gestão das quotas; que, em alguns casos, o Conselho decidiu não utilizar esta possibilidade devido a situações críticas das unidades populacionais; que não existe uma regra clara para a utilização desta flexibilidade em relação a essas unidades populacionais;

Or. en

Alteração 99
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que, em 1995, foi autorizada a pesca industrial na região do Mar Báltico para a produção de farinha e óleo de peixe que, com a introdução de sistemas de quotas individuais transferíveis provocou alterações no setor da pesca, de tal forma que a captura de arenque é agora dominada por um pequeno número de grandes navios; ***que, atualmente, apenas***	I. Considerando que, em 1995, foi autorizada a pesca industrial na região do Mar Báltico para a produção de farinha e óleo de peixe que, com a introdução de sistemas de quotas individuais transferíveis provocou alterações no setor da pesca, de tal forma que a captura de arenque é agora dominada por um pequeno número de grandes navios;

10 % das capturas na Suécia e 17 % na Finlândia são utilizadas para consumo humano direto;

Or. en

Alteração 100
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que, em 1995, foi autorizada a pesca industrial na região do Mar Báltico para a produção de farinha e óleo de peixe ***que, com a introdução de sistemas de*** quotas individuais transferíveis ***provocou alterações no setor da pesca, de tal forma que a captura de arenque é agora dominada por um pequeno número de grandes navios***; que, atualmente, apenas 10 % das capturas na Suécia e 17 % na Finlândia são utilizadas para consumo humano direto;	I. Considerando que, em 1995, foi autorizada a pesca industrial na região do Mar Báltico para a produção de farinha e óleo de peixe***; que os Estados-Membros do Báltico introduziram*** quotas individuais transferíveis; que, atualmente, apenas 10 % das capturas na Suécia e 17 % na Finlândia são utilizadas para consumo humano direto;

Or. en

Alteração 101
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que, em 1995, foi autorizada a pesca industrial na região do Mar Báltico para a produção de farinha e óleo de peixe ***que, com a introdução de*** sistemas de quotas individuais transferíveis ***provocou alterações no setor da pesca, de tal forma que a captura de arenque é agora dominada por um pequeno número***	I. Considerando que, em 1995, foi autorizada a pesca industrial na região do Mar Báltico para a produção de farinha e óleo de peixe***; que os Estados-Membros do Báltico introduziram*** sistemas de quotas individuais transferíveis; que, atualmente, 10 % das capturas na Suécia e 17 % na Finlândia são utilizadas para

de grandes navios; que, atualmente, ***apenas*** 10 % das capturas na Suécia e 17 % na Finlândia são utilizadas para consumo humano direto;

consumo humano direto;

Or. en

Alteração 102
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que, em 1995, foi autorizada a pesca industrial na região do Mar Báltico para a produção de farinha e óleo de peixe ***que, com a introdução de*** sistemas de quotas individuais transferíveis ***provocou alterações no setor da pesca, de tal forma que a captura de arenque é agora dominada por um pequeno número de grandes navios***; que, atualmente, ***apenas*** 10 % das capturas na Suécia e 17 % na Finlândia são utilizadas para consumo humano direto;	I. Considerando que, em 1995, foi autorizada a pesca industrial na região do Mar Báltico para a produção de farinha e óleo de peixe***; que os Estados-Membros do Báltico introduziram*** sistemas de quotas individuais transferíveis; que, atualmente, 10 % das capturas na Suécia e 17 % na Finlândia são utilizadas para consumo humano direto;

Or. en

Alteração 103
Asger Christensen

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que, em 1995, foi autorizada a pesca industrial na região do Mar Báltico para a produção de farinha e óleo de peixe ***que, com a introdução de*** sistemas de quotas individuais transferíveis ***provocou alterações no setor da pesca, de tal forma que a captura de arenque é***	I. Considerando que, em 1995, foi autorizada a pesca industrial na região do Mar Báltico para a produção de farinha e óleo de peixe***; que os Estados-Membros do Báltico introduziram*** sistemas de quotas individuais transferíveis; que, atualmente, 10 % das capturas na Suécia e

agora dominada por um pequeno número de grandes navios; que, atualmente, ***apenas*** 10 % das capturas na Suécia e 17 % na Finlândia são utilizadas para consumo humano direto;

17 % na Finlândia são utilizadas para consumo humano direto;

Or. en

Alteração 104
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que, em 1995, foi autorizada a pesca industrial na região do Mar Báltico para a produção de farinha e óleo de peixe ***que, com a introdução de*** sistemas de quotas individuais transferíveis ***provocou alterações no setor da pesca, de tal forma que a captura de arenque é agora dominada por um pequeno número de grandes navios***; que, atualmente, apenas 10 % das capturas na Suécia e 17 % na Finlândia são utilizadas para consumo humano direto;	I. Considerando que, em 1995, foi autorizada a pesca industrial na região do Mar Báltico para a produção de farinha e óleo de peixe***; que os Estados-Membros do Báltico introduziram*** sistemas de quotas individuais transferíveis; que, atualmente, apenas 10 % das capturas na Suécia e 17 % na Finlândia são utilizadas para consumo humano direto;

Or. en

Alteração 105
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que o recurso generalizado às Quotas Individuais Transferíveis (ITQ) favoreceu as operações industriais de grande envergadura, em detrimento das populações de peixes e dos pescadores de

pequena escala;

Or. en

Alteração 106
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que o impacto na estrutura das unidades populacionais é determinado principalmente pelas artes e técnicas de pesca utilizadas, independentemente da utilização subsequente das capturas;

Or. pl

Alteração 107
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que, ***nas atuais*** condições ambientais, as avaliações por espécie e os pareceres científicos resultaram numa sobreavaliação estrutural da capacidade de reprodução e da dimensão total das unidades populacionais;	J. Considerando que, ***no contexto das*** condições ambientais ***específicas do mar Báltico***, as avaliações por espécie e os pareceres científicos resultaram numa sobreavaliação estrutural da capacidade de reprodução e da dimensão total das unidades populacionais***, revelando a necessidade de abordagens mais específicas para cada bacia marítima***;

Or. en

Alteração 108
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que***, nas atuais condições ambientais,*** as avaliações ***por espécie*** e os pareceres científicos resultaram numa sobreavaliação estrutural da capacidade de reprodução e da dimensão total das unidades populacionais;	J. Considerando que as avaliações ***de determinadas espécies*** e os pareceres científicos resultaram numa sobreavaliação estrutural da capacidade de reprodução e da dimensão total das unidades populacionais***, afetando gravemente os recursos e a capacidade de gestão e operacional do setor das pescas do Báltico***;

Or. en

Alteração 109
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que, nas atuais condições ambientais, as avaliações por espécie e os pareceres científicos resultaram numa sobreavaliação estrutural da capacidade de reprodução e da dimensão total das unidades populacionais;	J. Considerando que, nas atuais condições ambientais, as avaliações por espécie e os pareceres científicos resultaram numa sobreavaliação estrutural da capacidade de reprodução e da dimensão total das unidades populacionais; ***que as declarações incorretas continuam a ser um problema permanente na pesca no mar Báltico;***

Or. en

Alteração 110
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que, nas atuais condições ambientais, ***as avaliações por espécie e os pareceres científicos resultaram numa sobreavaliação estrutural da*** capacidade de reprodução e da ***dimensão*** total ***das unidades populacionais***;	J. Considerando que, nas atuais condições ambientais ***em constante mudança***, ***com o aumento da pressão trófica e do oxigénio, a utilização de avaliações científicas baseadas exclusivamente na análise de uma única espécie conduz a uma avaliação incorreta*** da capacidade de reprodução e da ***biomassa*** total;

Or. pl

Alteração 111
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que***, nas atuais condições ambientais,*** as avaliações ***por espécie*** e os pareceres científicos resultaram numa sobreavaliação estrutural da capacidade de reprodução e da dimensão total das unidades populacionais;	J. Considerando que as avaliações ***de determinadas espécies*** e os pareceres científicos resultaram numa sobreavaliação estrutural da capacidade de reprodução e da dimensão total das unidades populacionais***, bem como na instabilidade das operações comerciais das empresas de pesca do Báltico***;

Or. en

Alteração 112
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que, nas atuais condições ambientais, ***as*** avaliações por espécie e os pareceres científicos resultaram numa sobreavaliação estrutural	J. Considerando que, nas atuais condições ambientais, ***determinadas*** avaliações por espécie e os pareceres científicos resultaram numa sobreavaliação

da capacidade de reprodução e da dimensão total das unidades populacionais;	estrutural da capacidade de reprodução e da dimensão total das unidades populacionais;

Or. en

Alteração 113
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que a eficácia da obrigação de desembarque no mar Báltico continua a ser prejudicada pela sua fraca aplicação; que os Estados-Membros devem assegurar que os navios de captura da União que apresentam um risco elevado de incumprimento da obrigação de desembarque tenham instalado a bordo um sistema de monitorização eletrónica à distância (REM) operacional, podendo prever esta medida também para os navios mais pequenos com base no risco de incumprimento da obrigação de desembarque;

Or. en

Alteração 114
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que ***o parecer*** do CIEM não ***destaca suficientemente as considerações de risco e deve ser revisto*** para melhor refletir a qualidade das avaliações ***e as questões pertinentes***;	K. Considerando que ***as recomendações anteriores*** do CIEM não ***tiveram suficientemente em conta as incertezas e os fatores ambientais que afetam o estado das unidades populacionais, como défices de oxigénio,***

	disponibilidade alimentar e relações interespécies, e devem ser revistas para melhor refletir a qualidade das avaliações;

Or. pl

Alteração 115
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que ***o*** parecer ***do*** CIEM não ***destaca*** suficientemente as considerações de risco e deve ser revisto para melhor refletir a qualidade das avaliações e as questões pertinentes;	K. Considerando que ***os pedidos de*** parecer ***apresentados pela Comissão ao*** CIEM não ***preveem*** suficientemente ***a necessidade de destacar*** as considerações de risco e que ***o pedido*** deve ser revisto para melhor refletir a qualidade das avaliações e as questões pertinentes;

Or. en

Alteração 116
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que o parecer do CIEM não destaca suficientemente as considerações de risco e deve ***ser revisto*** para melhor refletir a qualidade das avaliações e as questões pertinentes;	K. Considerando que o parecer do CIEM não destaca suficientemente as considerações de risco e deve ***continuar a evoluir, incluindo uma melhor comunicação da incerteza dos dados,*** para melhor refletir a qualidade das avaliações e as questões pertinentes;

Or. en

Alteração 117

Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que o parecer do CIEM ***não destaca suficientemente as considerações de risco e*** deve ser revisto para melhor refletir a qualidade das avaliações e as questões pertinentes;	K. Considerando que o parecer do CIEM deve ser revisto para melhor refletir a qualidade das avaliações e as questões pertinentes;

Or. en

Alteração 118
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que o parecer do CIEM ***não destaca suficientemente as considerações de risco e*** deve ser revisto para melhor refletir a qualidade das avaliações e as questões pertinentes;	K. Considerando que o parecer do CIEM deve ser revisto para melhor refletir a qualidade das avaliações e as questões pertinentes;

Or. en

Alteração 119
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que o parecer do CIEM ***não*** destaca suficientemente as considerações de risco e ***deve ser revisto para melhor refletir*** a qualidade das avaliações e as questões pertinentes;	K. Considerando que o parecer do CIEM destaca suficientemente as considerações de risco e ***reflete*** a qualidade das avaliações e as questões pertinentes;

Or. en

Alteração 120
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que a estrutura genética das populações e subpopulações das unidades populacionais exploradas a nível comercial não é totalmente conhecida;

Or. en

Alteração 121
Sofie Eriksson, André Rodrigues

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que o setor da pesca recreativa na região do mar Báltico constitui um importante interveniente socioeconómico, representando cerca de 8 a 10 milhões de cidadãos da UE que participam ativamente nesta atividade[1-A], gerando um contributo económico de 1,558 milhões de EUR na região do mar Báltico;
	[1-A] Coligação Báltico Limpo (CCB) \| Recreational fishing in the Baltic Sea region [Pesca recreativa na região do mar Báltico] \| 2017 (p.6)

Or. en

Alteração 122
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que os Estados Unidos, o Canadá, a Nova Zelândia e a Austrália adotaram uma abordagem de fixação de quotas mais cautelosa do que a UE e incluem margens de segurança específicas para fazer face a fatores de incerteza, bem como planos de recuperação que são automaticamente ativados se os limites forem ultrapassados;	***Suprimido***

Or. pl

Alteração 123
Sofie Eriksson, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que os Estados Unidos, o Canadá, a Nova Zelândia e a Austrália adotaram uma abordagem de fixação de quotas mais cautelosa do que a UE e incluem margens de segurança específicas para fazer face a fatores de incerteza, bem como planos de recuperação que são automaticamente ativados se os limites forem ultrapassados;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 124

Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que os Estados Unidos, o Canadá, a Nova Zelândia e a Austrália ***adotaram uma abordagem de fixação de quotas mais cautelosa do que a UE e incluem margens de segurança específicas para fazer face a fatores de incerteza, bem como planos*** de recuperação ***que são automaticamente ativados se os limites forem ultrapassados***;	M. Considerando que ***outras nações pesqueiras, incluindo*** os Estados Unidos, o Canadá, a Nova Zelândia e a Austrália***, aplicam diferentes sistemas de gestão baseados na ciência, com vários graus de precaução e mecanismos automáticos*** de recuperação;

Or. en

Alteração 125
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-A. Considerando que as zonas marítimas protegidas eficazmente e com boas ligações são reconhecidas como instrumentos importantes para a atenuação das alterações climáticas, bem como para objetivos mais vastos, como a biodiversidade, a resiliência e a saúde dos ecossistemas; que o restauro dos ecossistemas costeiros vegetados, como as terras banhadas pela maré e as pradarias submarinas (ecossistemas costeiros de «carbono azul»), pode permitir a atenuação dos efeitos das alterações climáticas através de um aumento da captura e armazenamento de dióxido de carbono;

Or. en

Alteração 126
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que as decisões relativas aos totais admissíveis de capturas (TAC), as regras técnicas e as medidas corretivas não respeitaram a obrigação, prevista no artigo 5.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, de adotar medidas «para assegurar o rápido retorno da unidade populacional em causa a níveis superiores ao RSM»;	***Suprimido***

Or. pl

Alteração 127
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que as decisões relativas aos totais admissíveis de capturas (TAC), as regras técnicas e as medidas corretivas não respeitaram a obrigação, prevista no artigo 5.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, de adotar medidas «para assegurar o rápido retorno da unidade populacional em causa a níveis superiores ao RSM»;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 128

Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que as decisões relativas aos totais admissíveis de capturas (TAC), as regras técnicas e as medidas corretivas não respeitaram a obrigação, prevista no artigo 5.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, de adotar medidas «para assegurar o rápido retorno da unidade populacional em causa a níveis superiores ao RSM»;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 129
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que ***as decisões relativas aos totais admissíveis de capturas (TAC), as regras técnicas e as medidas corretivas não respeitaram a obrigação, prevista no*** artigo 5.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico***, de adotar*** medidas «para assegurar o rápido retorno da unidade populacional em causa a níveis superiores ao RSM»;	N. Considerando que ***a aplicação do*** artigo 5.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico ***não foi suficiente e que as*** medidas ***tomadas*** «para assegurar o rápido retorno da unidade populacional em causa a níveis superiores ao RSM» ***não alcançaram o seu objetivo, tais como as decisões relativas ao total admissível de capturas (TAC), as medidas relativas às regras técnicas e outras medidas corretivas***;

Or. en

Alteração 130
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando N-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	N-A. Considerando que existe uma clara ambiguidade entre o artigo 4.º, n.º 6, e o artigo 5.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, o que gera insegurança jurídica quanto à sua aplicabilidade; que é necessário proporcionar maior clareza e coerência jurídicas no que diz respeito às medidas que o Conselho está habilitado e é obrigado a tomar aquando do estabelecimento das possibilidades de pesca;

Or. en

Alteração 131
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que, embora o Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico se destinasse a ser um quadro flexível a ajustar no âmbito de uma abordagem regionalizada, essas alterações tiveram um êxito limitado;	O. Considerando que, embora o Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico se destinasse a ser um quadro flexível a ajustar no âmbito de uma abordagem regionalizada, essas alterações tiveram um êxito limitado***, em grande parte devido às medidas restritas tomadas pelos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 132
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que***, embora*** o Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico se ***destinasse*** a ser um quadro flexível a ajustar no âmbito de uma abordagem regionalizada***, essas alterações tiveram um êxito limitado***;	O. Considerando que o Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico se ***destina*** a ser um quadro flexível a ajustar no âmbito de uma abordagem regionalizada;

Or. en

Alteração 133
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que***, embora*** o Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico se ***destinasse*** a ser um quadro flexível a ajustar no âmbito de uma abordagem regionalizada***, essas alterações tiveram um êxito limitado***;	O. Considerando que o Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico se ***destina*** a ser um quadro flexível a ajustar no âmbito de uma abordagem regionalizada;

Or. en

Alteração 134
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que***, embora*** o Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico se ***destinasse*** a ser um quadro flexível a ajustar no âmbito de uma abordagem regionalizada***, essas alterações tiveram um êxito limitado***;	O. Considerando que o Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico se ***destina*** a ser um quadro flexível a ajustar no âmbito de uma abordagem regionalizada;

Or. en

Alteração 135
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que***, embora*** o Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico se ***destinasse*** a ser um quadro flexível a ajustar no âmbito de uma abordagem regionalizada***, essas alterações tiveram um êxito limitado***;	O. Considerando que o Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico se ***destinava*** a ser um quadro flexível a ajustar no âmbito de uma abordagem regionalizada;

Or. en

Alteração 136
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando O-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	O-A. Considerando que a pesca tradicional é uma ocupação secular, baseada em conhecimentos transmitidos de geração em geração, e que a experiência dos pescadores, profundamente enraizada no respeito pelo mar e pelos recursos naturais, é um elemento fundamental para a correta formulação de políticas, planos de gestão e medidas de proteção do meio marinho;

Or. pl

Alteração 137
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que***, embora*** vários regulamentos da UE referidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico estabeleçam formas de evitar riscos e avaliar a saúde das populações de peixes e dos componentes do ecossistema***, as decisões relativas à gestão não têm respeitado suficiente estas disposições***;	P. Considerando que vários regulamentos da UE referidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico estabeleçam formas de evitar riscos e avaliar a saúde das populações de peixes e dos componentes do ecossistema;

Or. pl

Alteração 138
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que***, embora*** vários regulamentos da UE referidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico ***estabeleçam*** formas de evitar riscos e avaliar a saúde das populações de peixes e dos componentes do ecossistema***, as decisões relativas à gestão não têm respeitado suficiente estas disposições***;	P. Considerando que vários regulamentos da UE referidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico ***estabelecem*** formas de evitar riscos e avaliar a saúde das populações de peixes e dos componentes do ecossistema;

Or. en

Alteração 139
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que***, embora*** vários regulamentos da UE referidos no	P. Considerando que vários regulamentos da UE referidos no

Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico ***estabeleçam*** formas de evitar riscos e avaliar a saúde das populações de peixes e dos componentes do ecossistema***, as decisões relativas à gestão não têm respeitado suficiente estas disposições***;	Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico ***estabelecem*** formas de evitar riscos e avaliar a saúde das populações de peixes e dos componentes do ecossistema;

Or. en

Alteração 140
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que***, embora*** vários regulamentos da UE referidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico ***estabeleçam*** formas de evitar riscos e avaliar a saúde das populações de peixes e dos componentes do ecossistema***, as decisões relativas à gestão não têm respeitado suficiente estas disposições***;	P. Considerando que vários regulamentos da UE referidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico ***estabelecem*** formas de evitar riscos e avaliar a saúde das populações de peixes e dos componentes do ecossistema;

Or. en

Alteração 141
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que***, embora*** vários regulamentos da UE referidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico ***estabeleçam*** formas de evitar riscos e avaliar a saúde das populações de peixes e dos componentes do ecossistema***, as decisões relativas à***	P. Considerando que vários regulamentos da UE referidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico ***estabelecem*** formas de evitar riscos e avaliar a saúde das populações de peixes e dos componentes do ecossistema;

gestão não têm respeitado suficiente estas disposições;

Or. en

Alteração 142
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando P-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	P-A. Considerando que a pesca invernal de espécies pelágicas durante o seu período de crescimento intensivo e de acumulação de reservas de energia antes da desova enfraquece a capacidade de reprodução das unidades populacionais, uma vez que as fêmeas privadas de uma nutrição adequada produzem ovos em menor quantidade e menos desenvolvidos, o que limita o sucesso reprodutivo e dificulta a recuperação da população;

Or. pl

Alteração 143
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que o sistema de tomada de decisões da UE em matéria de TAC estabelece atualmente uma distinção entre a gestão das espécies-alvo e as necessidades de proteção de outras espécies, embora estas façam parte do mesmo ecossistema e partilhem os mesmos requisitos para atingir um estado saudável;	***Suprimido***

Or. pl

Alteração 144
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que o sistema de tomada de decisões da UE em matéria de TAC estabelece atualmente uma distinção entre a gestão das espécies-alvo e ***as necessidades de proteção de*** outras espécies, ***embora estas façam parte do mesmo ecossistema e partilhem os mesmos requisitos para atingir*** um estado saudável;	Q. Considerando que o sistema de tomada de decisões da UE em matéria de TAC estabelece atualmente uma distinção entre a gestão das espécies-alvo e ***aplica uma abordagem preventiva a*** outras espécies, ***a fim de manter*** um estado saudável;

Or. en

Alteração 145
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que o sistema de tomada de decisões da UE em matéria de TAC estabelece atualmente uma distinção entre a gestão das espécies-alvo e as necessidades de proteção de outras espécies, ***embora estas façam*** parte do mesmo ecossistema ***e partilhem os mesmos requisitos para atingir um estado saudável***;	Q. Considerando que o sistema de tomada de decisões da UE em matéria de TAC estabelece atualmente uma distinção entre a gestão das espécies-alvo e as necessidades de proteção de outras espécies, ***que fazem*** parte do mesmo ecossistema;

Or. en

Alteração 146

Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que o sistema de tomada de decisões da UE em matéria de TAC estabelece atualmente uma distinção entre a gestão das espécies-alvo e ***as necessidades de proteção de*** outras espécies***, embora estas façam parte do mesmo ecossistema e partilhem os mesmos requisitos*** para atingir um estado saudável;	Q. Considerando que o sistema de tomada de decisões da UE em matéria de TAC estabelece atualmente uma distinção entre a gestão das espécies-alvo e ***aplica uma abordagem preventiva a*** outras espécies para atingir ***ou manter*** um estado saudável;

Or. en

Alteração 147
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando Q-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Q-A. Considerando que um ecossistema funcional está bem definido na Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM) e exige que todos os elementos das cadeias alimentares marinhas, na medida em que sejam conhecidos, ocorram em abundância e diversidade normais e em níveis capazes de assegurar a abundância a longo prazo das espécies e a manutenção da sua plena capacidade reprodutiva;

Or. en

Alteração 148
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando Q-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Q-B. Considerando que a gestão ecossistémica é definida pelo PNUA como a gestão das atividades humanas e dos seus impactos nos ecossistemas e nos recursos naturais com base na consideração de todo o ecossistema;

Or. en

Alteração 149
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a predação por espécies autóctones é parte natural do ecossistema do Báltico; que ***os dados científicos demonstram que o seu*** impacto nas populações de peixes ***é localizado e contextual e que os efeitos globais são limitados***;	R. Considerando que***, embora*** a predação por espécies autóctones é parte natural do ecossistema do Báltico***, o impacto negativo dos predadores nas populações de bacalhau é subestimado, uma vez que o aumento do seu número contribuiu drasticamente para o aumento do parasitismo dos fígados de bacalhau por nemátodos, o que causou um declínio significativo no estado de saúde e um provável aumento nas taxas de mortalidade natural dos bacalhaus infetados***; que ***a crescente população de corvos-marinhos-grandes (Phalacrocorax carbo sinensis) em toda a Europa está a exercer uma forte pressão sobre a biodiversidade das espécies piscícolas, uma vez que estas aves — sendo predadoras altamente móveis e extremamente vorazes — causam danos à pesca recreativa, à pesca comercial e à aquicultura, e que a sua predação, confirmada por estudos telemétricos,*** tem um impacto ***rápido e alarmantemente***

negativo nas populações de peixes***, tanto nas águas marinhas como nas águas interiores***;

Or. pl

Alteração 150
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que ***a predação por*** espécies ***autóctones é parte natural do ecossistema do Báltico***; que ***os dados científicos demonstram que o seu*** impacto ***nas populações de peixes é localizado e contextual e que os*** efeitos ***globais são limitados***;	R. Considerando que ***a atual execução do plano plurianual não tem apoiado eficazmente uma abordagem ecossistémica à gestão das pescas, que deve integrar fatores ambientais e interações entre*** espécies ***como componentes fundamentais***; que ***o plano plurianual ignora o papel fundamental das interdependências entre espécies, bem como a estrutura etária das unidades populacionais de peixes; que o*** impacto ***dos predadores de outras espécies, tais como as focas e os corvos-marinhos, e a transmissão de doenças por estas espécies não são devidamente abordados, apesar dos seus*** efeitos ***significativos nas unidades populacionais de peixes***;

Or. en

Alteração 151
Jessica Polfjärd

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a predação por espécies autóctones é parte natural do ecossistema do Báltico; que os dados	R. Considerando que a predação por espécies autóctones é parte natural do ecossistema do Báltico; que ***existe uma***

científicos demonstram que ***o seu*** impacto nas populações de peixes ***é localizado e contextual e que os efeitos globais são*** limitados;	***população crescente de predadores no mar Báltico, nomeadamente os corvos-marinhos e as focas; que*** os dados científicos demonstram que ***têm um*** impacto nas populações de peixes***, embora os dados sobre a extensão desse impacto sejam*** limitados; ***que devem ser tidos em conta todos os fatores que afetam as populações de peixes, a fim de reconstituir as unidades populacionais de peixes do mar Báltico;***
	Or. en

Alteração 152
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a predação ***por espécies autóctones é*** parte ***natural*** do ecossistema do Báltico***; que os dados científicos demonstram que o seu impacto nas*** populações de peixes ***é localizado e contextual e que os efeitos globais são limitados***;	R. Considerando que a predação ***natural faz*** parte do ecossistema do Báltico***, mas que o aumento das*** populações ***de algumas espécies protegidas, como as focas cinzentas e os corvos-marinhos, tem conduzido a um aumento dos impactos localizados nas unidades populacionais*** de peixes***, nas artes de pesca e nas capturas; que abordar estas interações requer medidas de gestão específicas e eficazes, baseadas na ciência e no diálogo com as comunidades pesqueiras afetadas***;
	Or. en

Alteração 153
Emma Wiesner

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a predação por espécies autóctones é parte natural do ecossistema do Báltico; que os dados científicos demonstram que o seu impacto nas populações de peixes é localizado e contextual ***e que os efeitos globais são limitados***;	R. Considerando que a predação por espécies autóctones é parte natural do ecossistema do Báltico; que ***a predação por populações crescentes de focas e corvos-marinhos também pode ter um impacto significativo na sobrevivência dos juvenis de bacalhau, em particular no caso do bacalhau do Báltico Ocidental; que*** os dados científicos demonstram que o seu impacto nas populações de peixes é***, na sua maioria,*** localizado e contextual;

Or. en

Alteração 154
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a ***predação por espécies autóctones é parte natural do ecossistema do*** Báltico***; que os dados científicos demonstram que o seu impacto nas populações de peixes é localizado e contextual e que os efeitos globais são limitados***;	R. Considerando que a ***população de corvos-marinhos aumentou significativamente nos últimos anos, exercendo uma pressão considerável sobre as unidades populacionais de peixes e, em especial, na região do mar*** Báltico***, salientando assim a necessidade de um plano de gestão dos corvos-marinhos à escala da UE, tal como recentemente proposto pelo «Quadro para um plano europeu de gestão do corvo-marinho-de-faces-brancas» da CECPI***;

Or. en

Alteração 155
Carmen Crespo Díaz, Juan Ignacio Zoido Álvarez, Riho Terras

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a predação por espécies autóctones é parte natural do ecossistema do Báltico; que ***os dados científicos demonstram que o seu impacto nas*** populações de peixes ***é localizado e contextual e que os efeitos globais são limitados***;	R. Considerando que a predação por espécies autóctones é parte natural do ecossistema do ***mar*** Báltico; que***, no entanto, o aumento descontrolado das populações de focas e corvos-marinhos está a gerar um grave desequilíbrio ecológico e a ameaçar a recuperação das*** populações de peixes***, agravando as dificuldades do setor das pescas na região***;

Or. es

Alteração 156
Asger Christensen, Elsi Katainen

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a predação por ***espécies autóctones é parte natural do ecossistema*** do Báltico; que os dados científicos demonstram que o seu impacto nas populações de peixes ***é localizado e contextual e que os efeitos globais são limitados***;	R. Considerando que a predação por ***populações crescentes de focas e corvos-marinhos também tem um impacto significativo na sobrevivência dos juvenis de bacalhau, em particular no caso do bacalhau*** do Báltico ***Ocidental***; que os dados científicos demonstram que o seu impacto nas populações de peixes ***causa o declínio e impede a recuperação das unidades populacionais de peixes***;

Or. en

Alteração 157
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*

R. Considerando que a predação por espécies autóctones é parte natural do ecossistema do Báltico; que os dados científicos demonstram que o seu impacto nas populações de peixes ***é localizado e contextual e que os efeitos globais são limitados***;	R. Considerando que a predação por espécies autóctones***, como as focas e os corvos-marinhos,*** é parte natural do ecossistema do Báltico; que os dados científicos demonstram que o seu impacto ***crescente*** nas populações de peixes ***está a causar declínios significativos e a impedir a recuperação das unidades populacionais***;
	Or. en

Alteração 158
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando R-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	R-A. Considerando que a pesca recreativa tem um valor social e económico considerável, que vai além dos termos monetários, e que os pescadores contribuem para os esforços de restauração e proteção da natureza; que a pesca recreativa pode ter um impacto significativo sobre os recursos haliêuticos e que os Estados-Membros devem, por conseguinte, assegurar que a sua prática seja consentânea com os objetivos da Política Comum das Pescas; que os pescadores recreativos são também utilizadores legítimos dos recursos biológicos marinhos;
	Or. en

Alteração 159
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
Considerando R-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	R-A. Considerando que a gestão dos predadores, em particular no que diz respeito ao impacto dos predadores, como as focas e os corvos-marinhos, nas taxas de mortalidade natural de determinadas espécies de peixes, é uma questão fundamental que não foi adequadamente abordada no plano plurianual; que o plano plurianual não promoveu uma cooperação regional eficaz na gestão destes desafios interligados, que são essenciais para a sustentabilidade das unidades populacionais de peixes e a viabilidade económica do setor;

Or. en

Alteração 160
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando R-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	R-A. Considerando que a população de corvos-marinhos aumentou significativamente nos últimos anos, exercendo uma pressão considerável sobre as unidades populacionais de peixes e, em especial, na região do mar Báltico, salientando assim a necessidade de um plano de gestão dos corvos-marinhos à escala da UE, tal como recentemente proposto pelo «Quadro para um plano europeu de gestão do corvo-marinho-de-faces-brancas» da CECPI da FAO[1-A];
	1-A https://www.fao.org/fishery/services/storage/fs/fishery/documents/EIFAAC/cormorantsplan/EuropeanManagementPlanforCormorants-April2025.pdf

Or. en

Alteração 161
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Considerando R-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	R-A. Considerando que uma abordagem mais holística da situação no mar Báltico tem sido o objetivo da declaração ministerial das conferências «O nosso Báltico»; que os resultados concretos destas conferências e da declaração foram limitados, especialmente em termos de progressos em relação à legislação ambiental;

Or. en

Alteração 162
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando R-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	R-B. Considerando que, aquando da adoção de um plano europeu de gestão dos corvos-marinhos destinado a atenuar o impacto crescente dos corvos-marinhos nas unidades populacionais de peixes, nas pescas e na aquicultura, o Parlamento apresentou uma série de potenciais medidas para abordar os atuais desafios colocados pelas populações de corvos-marinhos;

Or. en

Alteração 163
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando R-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	R-B. Considerando que o CIEM aconselhou, desde 2022, a suspender todas as capturas comerciais e recreativas de salmão na bacia principal devido à pesca mista, que captura salmão de várias unidades populacionais fluviais, incluindo unidades populacionais ameaçadas;

Or. en

Alteração 164
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando R-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	R-C. Considerando que o aumento das populações de focas cinzentas e corvos-marinhos contribuiu para uma maior pressão de predação, danos nas artes de pesca e perdas económicas na pesca costeira, afetando a viabilidade a longo prazo dos pequenos operadores e o tecido social das comunidades piscatórias;

Or. en

Alteração 165
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que Fórum das Pescas do Mar Báltico (BALTFISH) realiza debates preparatórios sobre as decisões relativas aos TAC, mas que o funcionamento deste grupo é pouco transparente em comparação com outros órgãos preparatórios e grupos de trabalho da UE;	S. Considerando que Fórum das Pescas do Mar Báltico (BALTFISH) realiza debates preparatórios sobre as decisões relativas aos TAC, mas que o funcionamento deste grupo é pouco transparente em comparação com outros órgãos preparatórios e grupos de trabalho da UE; ***que, devido à regionalização e a fim de assegurar uma gestão flexível, o BALTFISH pode apresentar «recomendações conjuntas» relativas a medidas específicas que devem ser simplificadas;***

Or. en

Alteração 166
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que Fórum das Pescas do Mar Báltico (BALTFISH) realiza debates preparatórios sobre as decisões relativas aos TAC***, *mas que o funcionamento deste grupo é pouco transparente em comparação com outros órgãos preparatórios e grupos de trabalho da UE***;	S. Considerando que ***o*** Fórum das Pescas do Mar Báltico (BALTFISH) realiza debates preparatórios sobre as decisões relativas aos TAC;

Or. en

Alteração 167
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*

S. Considerando que Fórum das Pescas do Mar Báltico (BALTFISH) realiza debates preparatórios sobre as decisões relativas aos TAC***, mas que o funcionamento deste grupo é pouco transparente em comparação com outros órgãos preparatórios e grupos de trabalho da UE***;	S. Considerando que ***o*** Fórum das Pescas do Mar Báltico (BALTFISH) realiza debates preparatórios sobre as decisões relativas aos TAC;

Or. en

Alteração 168
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que Fórum das Pescas do Mar Báltico (BALTFISH) realiza debates preparatórios sobre as decisões relativas aos TAC***, mas que o funcionamento deste grupo é pouco transparente em comparação com outros órgãos preparatórios e grupos de trabalho da UE***;	S. Considerando que ***o*** Fórum das Pescas do Mar Báltico (BALTFISH) realiza debates preparatórios sobre as decisões relativas aos TAC;

Or. en

Alteração 169
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que Fórum das Pescas do Mar Báltico (BALTFISH) realiza debates preparatórios sobre as decisões relativas aos TAC***, mas que o funcionamento deste grupo é pouco transparente em comparação com outros órgãos preparatórios e grupos de trabalho***	S. Considerando que ***o*** Fórum das Pescas do Mar Báltico (BALTFISH) realiza debates preparatórios sobre as decisões relativas aos TAC;

da UE;

Or. en

Alteração 170
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que Fórum das Pescas do Mar Báltico (BALTFISH) realiza debates preparatórios sobre as decisões relativas aos TAC, ***mas que o funcionamento deste grupo é pouco transparente em comparação com outros órgãos preparatórios e grupos de trabalho da UE***;	S. Considerando que Fórum das Pescas do Mar Báltico (BALTFISH) realiza debates preparatórios sobre as decisões relativas aos TAC, ***e que uma maior transparência e abertura seriam benéficas para melhorar a confiança das partes interessadas e garantir uma comunicação mais clara das posições dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 171
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando S-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-A. Considerando que a fixação de quotas de pesca para apenas um ano prejudica o planeamento económico, do investimento e do emprego no setor das pescas, ao mesmo tempo que pode conduzir a uma pressão excessiva a curto prazo sobre os recursos; que um quadro decisório de dois ou três anos permitiria uma gestão mais estável, promovendo a recuperação dos ecossistemas e uma recolha de dados mais fiável sobre as unidades populacionais;

Or. pl

Alteração 172
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando S-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-A. Considerando que o setor da pesca recreativa na região do mar Báltico constitui um importante interveniente socioeconómico, representando cerca de 8 a 10 milhões de cidadãos da UE que participam ativamente nesta atividade[2-A], gerando um contributo económico de 1,558 milhões de EUR na região do mar Báltico e apoiando a criação de 14 473 postos de trabalho ETC[3-A];
	[2-A] Coligação Báltico Limpo (CCB) \| Recreational fishing in the Baltic Sea region [Pesca recreativa na região do mar Báltico] \| 2017 (p.6)
	[3-A] Research for PECH Committee - Marine recreational and semi-subsistence fishing - its value and its impact on fish stocks [Estudo elaborado para a Comissão PECH – Pesca recreativa e semi-subsistência marinha – o seu valor e impacto nas unidades populacionais de peixes] \| Grupo de reflexão \| Parlamento Europeu

Or. en

Alteração 173
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Asger Christensen, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Considerando S-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-A. Considerando que as ações, bem como a falta de ações tomadas pela Rússia no domínio da gestão das pescas, são preocupantes no contexto da necessária recuperação do mar Báltico; que a «frota-fantasma» russa representa graves ameaças não só para o ecossistema marinho, como também para o estado de segurança do mar Báltico no seu conjunto;

Or. en

Alteração 174
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando S-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-A. Considerando que várias conclusões de relatórios políticos e científicos apontam para a necessidade de uma abordagem melhorada da tomada de decisões, pondo fim à lógica de compartimentação e aplicando uma abordagem totalmente holística;

Or. en

Alteração 175
Piotr Müller

Proposta de resolução
Considerando S-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-B. Considerando que os pescadores recreativos desempenham um papel cada vez mais importante nas comunidades do

mar Báltico, combinando a proteção do ambiente com o desenvolvimento económico local; salienta que a pesca recreativa tem um impacto mínimo nas unidades populacionais de peixes, apoiando simultaneamente o turismo, as pequenas empresas, o setor da restauração e a preservação das tradições e da cultura costeiras, trazendo benefícios económicos reais sem prejudicar o ecossistema;

Or. pl

Alteração 176
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando S-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-B. Considerando que a sustentabilidade a longo prazo do setor das pescas do Báltico depende da integração de objetivos ambientais, económicos e sociais, assegurando que as medidas de gestão salvaguardem o emprego, a coesão regional e o abastecimento alimentar nas zonas costeiras;

Or. en

Alteração 177
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando S-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-B. Considerando que o Pacto dos Oceanos de 2025, que anuncia um futuro

ato legislativo relativo aos oceanos juridicamente vinculativa, define a forma de clarificar a interpretação jurídica e as prioridades das políticas existentes;

Or. en

Alteração 178
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando S-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-C. Considerando que o conhecimento regional e local, incluindo o dos pescadores e das comunidades costeiras, representa uma componente essencial de uma gestão eficaz;

Or. en

Alteração 179
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando S-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-D. Considerando que, desde a invasão da Ucrânia pela Rússia, a presença da «frota-fantasma» russa no mar Báltico tem vindo a aumentar; que estas embarcações operam com o mínimo de respeito pelas normas de segurança, ambientais e regulamentares, ameaçando potencialmente o ecossistema marinho e as pescas regionais devido à sua obsolescência, ao seu mau estado de conservação e às suas práticas de segurança inadequadas;

Or. en

Alteração 180
Niclas Herbst

Proposta de resolução
Considerando S-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-E. Considerando que a última avaliação à escala da UE do valor socioeconómico do setor da pesca recreativa marinha remonta a 2017 e que as suas recomendações ainda não foram aplicadas para explorar plenamente o potencial desta atividade de baixo impacto enquanto componente reconhecida da estratégia da UE para a economia azul;

Or. en

Alteração 181
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Asger Christensen

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
Medidas urgentes	***Suprimido***

Or. en

Alteração 182
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Asger Christensen

Proposta de resolução
Subtítulo 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Estado do mar Báltico

Or. en

Alteração 183
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º -1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1. Reconhece que, nos termos do artigo 43.º, n.º 3, do TFUE, as decisões relativas à fixação dos totais admissíveis de capturas (TAC) e de outras possibilidades de pesca são da competência exclusiva do Conselho e, por conseguinte, dos Estados-Membros; salienta, no entanto, que estas decisões devem ter plenamente em conta os dados científicos mais recentes, a diversidade das condições ambientais na região do mar Báltico e a necessidade de encontrar um equilíbrio entre os objetivos ambientais, sociais e económicos; apela a uma maior transparência no processo de tomada de decisão do Conselho e a que os pareceres científicos do CIEM sejam sistematicamente tidos em conta de forma consentânea com o princípio da precaução;

Or. pl

Alteração 184
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º -1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1. Conclui que a eficácia do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico na consecução dos seus objetivos ecológicos e socioeconómicos globais foi limitada; lamenta que a incapacidade de restaurar

as unidades populacionais de peixes acima dos níveis de referência, a fraca integração das considerações ecossistémicas e a insuficiente fixação de quotas de precaução tenham prejudicado os progressos;

Or. en

Alteração 185
Emma Wiesner, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º -1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1-A. Manifesta a sua preocupação com a falta de abordagens políticas holísticas, o que complicou ainda mais o trabalho para evitar uma maior degradação e apoiar um mar Báltico mais resiliente; observa que as pressões externas, nomeadamente a eutrofização, as alterações provocadas pelo clima, a poluição e o aumento das populações de predadores, exigem sistemas de gestão das pescas mais adaptáveis e orientados para os ecossistemas;

Or. en

Alteração 186
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Asger Christensen, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º -1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1-B. Manifesta a sua preocupação pelo facto de o valor acrescentado em termos de cooperação regional ter sido reduzido, tendo em conta que o programa plurianual consolidou sobretudo vias de

cooperação já existentes ou iniciadas; observa que, devido à lentidão dos processos e ao aumento da burocracia que acompanham essas iniciativas, foram iniciadas poucas recomendações conjuntas pelos Estados-Membros, o que deu um sinal preocupante de que as disposições de regionalização das regras da UE em matéria de pescas não estão a ser utilizadas para adaptar as medidas de gestão às especificidades do mar Báltico; salienta a necessidade de cooperação regional entre os países bálticos, incluindo todas as partes interessadas;

Or. en

Alteração 187
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Asger Christensen, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º -1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1-C. Salienta a necessidade urgente de fazer mais em termos de coordenação política holística, bem como de acelerar os progressos na aplicação da legislação de outros domínios de intervenção, a fim de evitar depender exclusivamente de medidas relativas às pescas; regista os esforços envidados no contexto das conferências «O nosso Báltico»; lamenta, no entanto, que não se tenham registado muitos progressos em termos de resultados concretos;

Or. en

Alteração 188
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º -1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1-D. Considera que a situação no mar Báltico exige medidas drásticas para criar um desenvolvimento positivo na bacia marítima; conclui que, para alcançar os melhores resultados, é necessário o envolvimento e a cooperação com todas as partes interessadas pertinentes, incluindo as comunidades locais e os pescadores, a fim de encontrar as medidas necessárias não só para travar as atuais tendências negativas no mar Báltico, mas também para assegurar que a transição necessária será justa para todos os envolvidos e uma transição que não deixe ninguém para trás;

Or. en

Alteração 189
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º -1-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1-E. Medidas urgentes

Or. en

Alteração 190
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a Comissão e o Conselho a valerem-se ***de todos os*** instrumentos jurídicos disponíveis para impedir uma deterioração maior que possa conduzir à	1. Insta a Comissão e o Conselho a valerem-se ***da abordagem científica para criar*** instrumentos jurídicos disponíveis para impedir uma deterioração maior que

rutura total das unidades populacionais de peixes do mar Báltico***, nomeadamente através da utilização de atos delegados, de recomendações comuns e dos artigos 5.º e 8.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, das disposições do artigo 12.º da PCP e das iniciativas dos Estados-Membros, quer de forma unilateral, quer através da regionalização prevista no artigo 18.º, em conformidade com os artigos 8.º, 11.º, 13.º, 17.º e 20.º do mesmo regulamento***;	possa conduzir à rutura total das unidades populacionais de peixes do mar Báltico;
	Or. en

Alteração 191
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a Comissão e o Conselho a valerem-se de todos os instrumentos jurídicos disponíveis para impedir uma deterioração maior que possa conduzir à rutura total das unidades populacionais de peixes do mar Báltico, nomeadamente através da utilização de atos delegados, de recomendações comuns e dos artigos 5.º e 8.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, das disposições do artigo 12.º da PCP e das iniciativas dos Estados-Membros, quer de forma unilateral, quer através da regionalização prevista no artigo 18.º, em conformidade com os artigos 8.º, 11.º, 13.º, 17.º e 20.º do mesmo regulamento;	1. ***Condena a Comissão e os Estados-Membros por não terem tomado medidas suficientes para proteger e restaurar os ecossistemas do mar Báltico contra ameaças como a sobrepesca, a poluição e a eutrofização;*** insta a Comissão e o Conselho a valerem-se de todos os instrumentos jurídicos disponíveis para impedir uma deterioração maior que possa conduzir à rutura total das unidades populacionais de peixes do mar Báltico, nomeadamente através da utilização de atos delegados, de recomendações comuns e dos artigos 5.º e 8.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, das disposições do artigo 12.º da PCP e das iniciativas dos Estados-Membros, quer de forma unilateral, quer através da regionalização prevista no artigo 18.º, em conformidade com os artigos 8.º, 11.º, 13.º, 17.º e 20.º do mesmo regulamento;
	Or. en

Alteração 192
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a Comissão e o Conselho a ***valerem-se de todos os instrumentos jurídicos disponíveis para impedir uma deterioração maior que possa conduzir à rutura total*** das unidades populacionais de peixes do mar Báltico, nomeadamente através da utilização ***de atos delegados, de recomendações comuns e dos artigos 5.º e 8.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, das disposições do artigo 12.º da*** PCP e ***das iniciativas dos Estados-Membros, quer de forma unilateral, quer*** através da regionalização ***prevista no artigo 18.º, em conformidade com os artigos 8.º, 11.º, 13.º, 17.º e 20.º do mesmo regulamento***;	1. Insta a Comissão e o Conselho a ***continuarem a trabalhar na recuperação*** das unidades populacionais de peixes do mar Báltico, nomeadamente através da utilização ***dos instrumentos e medidas previstos na*** PCP e ***na legislação conexa,*** através da regionalização***, com a plena participação das partes interessadas***;

Or. en

Alteração 193
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a Comissão e o Conselho a ***valerem-se de todos os instrumentos jurídicos disponíveis para impedir uma deterioração maior que possa conduzir à rutura total*** das unidades populacionais de peixes do mar Báltico, nomeadamente através da utilização ***de atos delegados, de recomendações comuns e dos artigos 5.º e 8.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, das***	1. Insta a Comissão e o Conselho a ***continuarem a trabalhar na recuperação*** das unidades populacionais de peixes do mar Báltico, nomeadamente através da utilização ***dos instrumentos e medidas previstos na*** PCP e ***na legislação conexa,*** através da regionalização***, com a plena participação das partes interessadas***;

disposições do artigo 12.º da PCP e ***das iniciativas dos Estados-Membros, quer de forma unilateral, quer*** através da regionalização ***prevista no artigo 18.º, em conformidade com os artigos 8.º, 11.º, 13.º, 17.º e 20.º do mesmo regulamento***;

Or. en

Alteração 194
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Insta*** a Comissão e o Conselho ***a valerem-se de todos os*** instrumentos jurídicos ***disponíveis*** para impedir ***uma deterioração maior que possa conduzir à rutura total*** das unidades populacionais de peixes do mar Báltico, nomeadamente ***através da utilização de atos delegados***, ***de recomendações comuns e dos artigos 5.º e 8.º do*** Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, ***das disposições do artigo 12.º da*** PCP ***e das iniciativas dos Estados-Membros, quer de forma unilateral, quer através da regionalização prevista no artigo 18.º, em conformidade com os artigos 8.º, 11.º, 13.º, 17.º e 20.º do mesmo regulamento***;	1. ***Salienta a necessidade de*** a Comissão e o Conselho ***garantirem a utilização eficaz dos*** instrumentos jurídicos ***e de gestão existentes*** para impedir ***um maior declínio*** das unidades populacionais de peixes do mar Báltico, nomeadamente ***medidas específicas***, ***o*** Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, ***o Regulamento Controlo das Pescas e a*** PCP;

Or. en

Alteração 195
Emma Wiesner, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a Comissão e o Conselho a	1. Insta a Comissão e o Conselho a

valerem-se de todos os instrumentos jurídicos disponíveis para impedir uma deterioração maior que possa conduzir à rutura total das unidades populacionais de peixes do mar Báltico, nomeadamente ***através da utilização de atos delegados, de recomendações comuns e dos*** artigos 5.º ***e 8.º*** do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, ***das*** disposições ***do artigo 12.º*** da PCP ***e das iniciativas dos Estados-Membros, quer de forma unilateral, quer através da regionalização prevista no artigo 18.º, em conformidade com os artigos 8.º, 11.º, 13.º, 17.º e 20.º do mesmo regulamento***;	valerem-se de todos os instrumentos jurídicos disponíveis para impedir uma deterioração maior que possa conduzir à rutura total das unidades populacionais de peixes do mar Báltico***; salienta que existem vários instrumentos jurídicos à disposição da Comissão e dos Estados-Membros***, nomeadamente ***os*** artigos 5.º***, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º*** do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, ***bem como as*** disposições ***dos artigos 6.º, 7.º, 8.º, 11.º, 12.º, 13.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º e 20.º*** da PCP;
	Or. en

Alteração 196
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a Comissão e o Conselho a ***valerem-se de todos os instrumentos jurídicos disponíveis*** para impedir uma deterioração maior que possa conduzir à rutura total das unidades populacionais de peixes do mar Báltico, nomeadamente através da utilização de atos delegados, de recomendações comuns e dos artigos 5.º e 8.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, das disposições do artigo 12.º da PCP e das iniciativas dos Estados-Membros, quer de forma unilateral, quer através da regionalização prevista no artigo 18.º, em conformidade com os artigos 8.º, 11.º, 13.º, 17.º e 20.º do mesmo regulamento;	1. Insta a Comissão e o Conselho a ***prosseguirem os seus esforços*** para impedir uma deterioração maior que possa conduzir à rutura total das unidades populacionais de peixes do mar Báltico, nomeadamente através da utilização de atos delegados, de recomendações comuns e dos artigos 5.º e 8.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, das disposições do artigo 12.º da PCP e das iniciativas dos Estados-Membros, quer de forma unilateral, quer através da regionalização prevista no artigo 18.º, em conformidade com os artigos 8.º, 11.º, 13.º, 17.º e 20.º do mesmo regulamento;
	Or. pl

Alteração 197
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Insta a Comissão a avaliar a evolução da repartição das quotas entre os segmentos de frota desde a introdução das quotas individuais transferíveis (QIT) e a examinar se uma relação entre a pressão sobre o recurso e os modos de repartição das possibilidades de pesca poderia explicar, em parte, o estado das unidades populacionais;

Or. fr

Alteração 198
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Lamenta o acordo do Conselho sobre os limites de captura para 2026 no mar Báltico, que não cumpre a regulamentação da UE, ignora os pareceres científicos e põe em risco as populações de peixes e os ecossistemas marinhos do mar Báltico;

Or. en

Alteração 199
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta a Comissão a suspender a estratégia habitual de manutenção da pesca no mar Báltico e a avançar, em vez disso, para uma fase de recuperação e reconstituição;	2. Exorta a Comissão a suspender a estratégia habitual de manutenção da pesca no mar Báltico e a avançar, em vez disso, para uma fase de recuperação e reconstituição; ***insta os Estados-Membros e a Comissão a suspenderem todas as atividades de pesca no mar Báltico que tenham um impacto negativo nas espécies vulneráveis, até que todas as populações de peixes tenham recuperado para valores acima dos limites biológicos seguros e apresentem uma distribuição por idade e tamanho saudável; exorta os Estados-Membros a manterem os limites de pesca preventivos até que a biomassa da população reprodutora atinja níveis saudáveis durante, pelo menos, três anos consecutivos;***

Or. en

Alteração 200
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta a Comissão a ***suspender a estratégia habitual de manutenção da pesca*** no mar Báltico ***e a avançar, em vez disso, para uma fase de*** recuperação e reconstituição;	2. Exorta a Comissão a ***desenvolver, em consulta com os Estados-Membros, um plano abrangente e intersetorial que aborde todos os principais fatores de pressão*** no mar Báltico ***— incluindo a poluição por nutrientes, a poluição química, os resíduos da Segunda Guerra Mundial, as atividades de países terceiros, a energia marinha e o impacto dos predadores —, assegurando simultaneamente a gestão integrada e o ordenamento do território das zonas marinhas com a participação do setor das pescas, com vista à*** recuperação e reconstituição ***das unidades populacionais***;

Or. pl

Alteração 201
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta a Comissão a ***suspender a estratégia habitual de manutenção da pesca no*** mar Báltico ***e a avançar, em vez disso, para uma fase de recuperação e reconstituição***;	2. Exorta a Comissão a ***comprometer-se com um plano abrangente e intersetorial que aborde todos os principais fatores de pressão que afetam o*** mar Báltico***, nomeadamente a poluição por nutrientes, os contaminantes químicos, os desenvolvimentos no domínio da energia marítima, as alterações climáticas e o impacto dos predadores, garantindo simultaneamente uma governação inclusiva e um ordenamento do espaço marítimo que envolva plenamente o setor das pescas***; ***salienta que estas pressões são de natureza transfronteiriça e cumulativa e, por conseguinte, exigem uma ação coordenada a nível da UE;***

Or. en

Alteração 202
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Asger Christensen, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta a Comissão ***a suspender a*** estratégia habitual ***de manutenção da pesca no mar Báltico e a avançar***, em vez disso, ***para uma fase de recuperação e reconstituição***;	2. Exorta a Comissão ***e os Estados-Membros, aquando da aplicação do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, bem como da tomada de quaisquer medidas interligadas relacionadas com outra legislação da UE ou nacional, a***

abordarem todos os fatores de pressão sobre as unidades populacionais de peixes e a suspenderem a atual estratégia habitual***, propondo, adotando e aplicando***, em vez disso, ***medidas e ações destinadas a recuperar e reconstituir as unidades populacionais de peixes***;

Or. en

Alteração 203
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta a Comissão a suspender a estratégia habitual de manutenção da pesca no mar Báltico e a avançar, em vez disso, para uma fase de recuperação e reconstituição;	2. Exorta a Comissão a suspender a estratégia habitual de manutenção da pesca no mar Báltico e a avançar, em vez disso, para uma fase de recuperação e reconstituição***, garantindo simultaneamente que essas medidas sejam proporcionadas, temporárias e acompanhadas de apoio socioeconómico aos pequenos pescadores e pescadores costeiros que dependem dessas atividades para a sua subsistência***;

Or. en

Alteração 204
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta a Comissão a ***suspender a estratégia habitual de manutenção da pesca*** no mar Báltico ***e a avançar, em vez disso, para uma fase de recuperação e reconstituição***;	2. Exorta a Comissão a ***comprometer-se com um plano abrangente e intersetorial que aborde todos os principais fatores de pressão*** no mar Báltico***, nomeadamente a poluição***

por nutrientes, os contaminantes químicos, a energia marítima, as alterações climáticas e o impacto dos predadores, garantindo simultaneamente uma governação inclusiva e um ordenamento do espaço marítimo que envolva o setor das pescas;

Or. en

Alteração 205
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Exorta a Comissão a suspender a estratégia habitual de manutenção da pesca no mar Báltico e a avançar, em vez disso, para uma fase de recuperação e*** reconstituição;	2. ***Salienta que os esforços de*** reconstituição ***e recuperação devem basear-se em práticas de gestão realistas e baseadas em dados científicos, garantindo que a atividade pesqueira permaneça sustentável e evitando medidas abruptas que possam comprometer a estabilidade socioeconómica das comunidades costeiras***;

Or. en

Alteração 206
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta a Comissão a suspender a estratégia habitual de manutenção da pesca no mar Báltico e a avançar, em vez disso, para uma fase de recuperação e reconstituição;	2. Exorta a Comissão a suspender a estratégia habitual de manutenção da pesca no mar Báltico e a avançar, em vez disso, para uma fase de recuperação e reconstituição***, acompanhada de apoio social e financeiro aos pescadores***;

Or. en

Alteração 207
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta a Comissão a ***suspender a*** estratégia ***habitual*** de manutenção da pesca no mar Báltico ***e a avançar, em vez disso, para uma fase de recuperação e reconstituição***;	2. Exorta a Comissão a ***adotar uma*** estratégia ***científica, que inclua todas as partes interessadas,*** de manutenção da pesca no mar Báltico***, a fim de garantir não só a saúde do mar Báltico, como também a da indústria pesqueira***;

Or. en

Alteração 208
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que o processo de reconstituição das unidades populacionais do Báltico não deve conduzir ao colapso socioeconómico das regiões costeiras; insta a Comissão a apresentar um programa sobre os futuros costeiros do Báltico («Baltic Coastal Futures») que abranja o apoio ao rendimento dos pescadores e das profissões relacionadas com a pesca, o investimento local e a preservação do património cultural;

Or. pl

Alteração 209
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Reitera o seu apelo à Comissão para que proponha um plano de gestão dos corvos-marinhos-de-faces-brancas da UE para a pesca e a aquicultura no mar Báltico, com base nos melhores pareceres científicos disponíveis e nas práticas dos Estados-Membros; salienta a necessidade de medidas preventivas, de compensação por perdas e de financiamento a partir de fontes da UE ou nacionais;

Or. en

Alteração 210
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Recorda o papel vital desempenhado pelos peixes para forragens nas cadeias alimentares marinhas e nos ecossistemas do mar Báltico, salientando assim a necessidade urgente de aplicar medidas que garantam a sua recuperação;

Or. en

Alteração 211
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

2-B. Salienta que quaisquer medidas relativas à recuperação das unidades populacionais devem ter em conta as condições hidrológicas e químicas únicas do mar Báltico, incluindo a limitada troca de águas, zonas anóxicas e a contaminação persistente dos sedimentos;

Or. pl

Alteração 212
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Reitera ainda o seu apelo à Comissão para que explore todas as medidas jurídicas disponíveis para atenuar os efeitos adversos das populações de corvos-marinhos nas pescas e na aquicultura do mar Báltico;

Or. en

Alteração 213
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Insta a Comissão e os Estados-Membros a lançarem um programa da UE a longo prazo, devidamente financiado, destinado a neutralizar e remover do mar Báltico os resíduos do pós-guerra, em particular munições convencionais e armas químicas; salienta que a dimensão da ameaça para a saúde humana, os ecossistemas e a atividade económica

exige um financiamento sustentável e estável e uma coordenação a nível da UE que vá além das medidas acidentais ou baseadas em projetos;

Or. pl

Alteração 214
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Apela à inclusão de atividades de monitorização, cartografia e reabilitação relacionadas com a contaminação pós-guerra no próximo quadro financeiro plurianual enquanto instrumento permanente e específico; salienta que só o financiamento sistemático permitirá o desenvolvimento de mapas de risco fiáveis, o controlo regular do estado das munições e a criação de métodos tecnologicamente seguros para a sua extração ou segurança, o que constitui uma condição prévia para a proteção eficaz do mar Báltico;

Or. pl

Alteração 215
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 2-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-E. Solicita que as novas perspetivas financeiras plurianuais da UE garantam um aumento significativo do investimento em estações modernas de tratamento de águas residuais e em sistemas de retenção

e filtragem da poluição, tanto nos países do mar Báltico como em todas as bacias hidrográficas que desaguam no mar Báltico; salienta que, sem a modernização global das infraestruturas de água e saneamento, todos os esforços para melhorar a qualidade das águas do mar Báltico continuarão a ser meramente declarativos e ineficazes;

Or. pl